ANNO XLVI. NUMERO 248.

QUARTA FEIRA 2 DE NOVEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Decreto n. 4061 de 24 de setembro de 1870.

O decreto de 24 de setembro, tomando o cambio a 21, fixou em 34 e 25 a porcentagem que nos termos da lei n. 1,750 de 20 de outubro de 1869 se deve cobrar sobre os direitos de importação. Esta fixação tem suscitado duvidas que pela nossa parte não podemos deixar de tomar em consideração, tratando-se, como se trata, de questão de tanto interesse para o commercio. Sem querermos de modo nenhum adoptar o nosso parecer ao do illustrado estadista que referendou aquelle decreto, e cujo profundo saber respeitamos nós e respeita o paiz inteiro, seja-nos licito expor o nosso modo de ver relativamente á interpetração da lei citada.

Dispõe ella textualmente:

« A referida porcentagem (40 e 30 %) será annualmente alterada pelo governo na razão inversa da subida do cambio acima de 18, publicada a alteração com tres mezes de antecedencia; cessando naquella época (1º de janeiro de 1870) a autorisação dada pelo § 1º do art. 9º da mencionada lei para cobrança de 15 % dos direitos de importação em moeda de ouro pelo valor legal.»

Duas cousas devemos ter presente na interpretação de uma lei,—a sua letra e o seu espirito.—Quanto a esta, parece-nos evidente que o fim da lei foi compensar o estado do prejuizo que lhe resultava da percepção dos direitos de importação em moeda depreciada.

Era esta a razão da anterior cobrança de 15 % daquelles direitos em moeda de ouro pelo valor legal; e, se este imposto foi substituido por aquelle parece que devemos suppôr em ambos o mesmo fim, com a differença do novo o satisfazer melhor do que o antigo. Comtudo a razão mais forte, é tal que não nos deixa duvida, está no facto de dever aquella porcentagem diminuir na razão em que subir o cambio. Se não se tratasse de uma compensação do prejuizo resultante da depreciação da moeda, não vemos porque havia aquella porcentagem de acompanhar as fluctuações do cambio, diminuindo á medida que este sobe. Sendo assim, parece-nos logico concluir que a diminuição da porcentagem deve acompanhar a subida do cambio, de modo que, quando um acabar de subir, attingindo o ponto mais alto, isto é, 27 padrão legal, a outra acabe de diminuir, attingindo o ponto mais baixo, isto é, zero.

Neste caso a porcentagem fixada pelo decreto devêra ser outra, e muito mais baixa.

Apezar, porem, de ser muito antigo o aphorismo que a letra mata e o espirito vivifica, dir-se-ha que, ainda quando houvesse sido esta a intenção do legislador, não a manifestou elle claramente, devendo nós, portanto, cingir-nos a letra da lei. De facto, não se póde deixar de dar maxima importancia ás expressões de que se servio o legislador, porque em summa é nellas que se revela o seu pensamento; cumpre, porem, sem lhes forçar o natural sentido, entende-las sempre do modo mais consentaneo com a boa razão, que se suppõe haver presidido á factura da lei. Estabelecido isto, vejamos se a intelligencia mais razoavel da letra se não coaduna com a conclusão que tiramos do espirito da lei.

As unicas palavras que para a fixação da porcentagem de que se trata offerecem duvida, são as que mandam alterar o porcentagem na *razão inversa* da subida do cambio. E' esta famosa razão inversa o pomo da discordia.

Aqui observaremos em primeiro lugar que alem na razão inversa póde significar simplesmente diminuir um termo na razão que o outro augmenta. Se a lei tivesse dito—a porcentagem sera annualmente diminuida— poderia concluir—na razão da subida do cambio—; tendo-se, porem, servido da palavra—alterada—, devia explicar o pensamento, declarando que era na razão inversa da subida, para explicar que a alteração era para menos á medida que o cambio fosse a mais.

Supponhamos, porem, que a razão inversa se deve attender em todo o rigor mathematico. Ainda assim, para acharmos a sua expressão exacta, podemos tomar uma subida ou progressão illimitada, ou encerrada em determinados termos. E' obvio que o decreto tomou a progressão illimitada, pois que sómente assim se chega á porcentagem nelle fixada. Para simplificar a argumentação, vamos tomar unicamente os 40 %, sendo evidente que o resultado a que chegarmos quanto a elles, se applicará, guardadas as proporções, aos 30 %.

Parece que o decreto para achar a razão inversa da subida do cambio de 18 para 21 relativamente áquelles 40 % estabeleceu assim os termos

$$18 : 21 :: X : 40$$

o que, desprezada a fracção, dá os 34 % que foram marcados. Por esta regra segue-se que a porcentagem da lei nunca se extinguiria, e que, ainda que o cambio fosse a 100 ou 200, o commercio teria de pagar 7 ou 3 1/2 %.

Já dissemos que nos parece isto contrario ao espirito da lei; resta, porem, saber se a letra exclue inteiramente aquella interpretação, caso em que abandonariamos de bom grado, ou se póde entender-se de modo consentaneo com ella, caso em que nos parece ser essa a intelligencia que [se] mais razoavel deve preferir-se.

Diz a lei:—subida do cambio.—Será illimitada esta subida? Evidentemente não. Está encerrada dentro de certos limites, alem dos quaes não vai, alem dos quaes, portanto, deixa de haver cambio. Ora, a lei fallou em cambio, não podia cogitar do que já não é cambio.

Fallar de subida de cambio alem de certo ponto é simplesmente absurdo, cousa que não deve suppor-se na lei. Portanto, quando esta estabeleceu a razão inversa da subida do cambio, não podia senão referir-me a uma subida até ao termo que ella é possivel. Para os effeitos legaes este termo é 27, logo é como se e lei dissesse: na razão inversa da subida do cambio acima de 18 até 27—; pois que alem de 27 deixa de haver cambio, nem, portanto, ha subida. As palavras—até 27,—eram porém, ociosos, pois que é esse o limite legal da subida do cambio, e podiam portanto, ser omittidas sem que por isso devamos entender a lettra, como se o legislador não tivesse presente aquelle limite e cogitasse de uma subida até ao infinito.

Parece-nos, pois, que a verdadeira intelligencia, tanto do espirito como da letra da lei é esta:—subida de 18 á 27—, e dentro della é que devemos procurar a razão inversa unica a que podia referir-se o legislador.

Uma vez estabelecidos estes principios, ha diversos meios de achar a proporção para a alteração dos referidos 40 %, mas que todos levam ao mesmo resultado, extincção da porcentagem com o cambio ao par. E' esta a questão primordial que desejaramos ver assentada; não nos eximimos comtudo de expôr qual nos parece ser a verdadeira porcentagem correspondente ao cambio de 24, como para os effeitos da lei, 40 correspondem ao de 18.

Talvez estejamos em erro; nem, uma vez convencidos, duvidaremos admitti-lo. Em materia, porém, tão delicada como a de impostos, basta suscitarem-se duvidas rasoaveis, e que estas o são provado o facto de serem compartidas por muitos negociantes respeitaveis, de que apenas somos écho, para que um governo constitucional se não desdoure de dar explicações do seu acto. São tão sómente essas que provocamos para que o commercio, se tiver de pagar os 34 e 25 % fixados pelo decreto de 24 de setembro, se desengane que não paga se não o que é justo nos termos da lei de 20 de outubro de 1869.

Expozemos hontem como nos parecia dever entender-se a lei de 20 de outubro de 1869, na parte em que ordenou que a porcentagem cobravel sobre os direitos de importação fosse alterada na razão inversa da subida do cambio acima de 18. Dissemos que, a nosso vêr, esta subida não podia ir além de 27, padrão legal, ao passo que o decreto de 24 de setembro para o seu calculo da porcentagem correspondente ao cambio de 21, admittio uma subida até ao infinito.

Se isto é exacto, como nos parece e parece á pessoas autorisadas que consultámos, outro que não o que servio para o calculo que se fez no citado decreto, deve ser o meio para acharmos a porcentagem correspondente ao cambio de 21, guardada a proporção dos termos estabelecidos pela lei que são 40 e 30 % equivalente ao cambio de 18, e razão inversa da subida d'este de 18 a 27, ultimo limite admissivel, e que portanto não necessita ser expressamente marcado, visto já se achar fixado na legislação em vigor.

Cumpre em primeiro lugar advertir que a porcentagem de 40 % não corresponde inteiramente á depreciação da moeda com o cambio á 18. A lei, porém, por motivos que não vem agora ao caso averiguar, despresando a porcentagem exacta que é 50, estabeleceu a de 40, e é portanto sobre esta que devemos basear os nossos calculos. Para os effeitos da lei o cambio de 18 corresponde á 40 % para umas mercadorias e 30 % para outras.

Partamos, porém, do conhecido para o desconhecido, da porcentagem real de 50 % para a, neste caso legal, a de 40 %. Que a depreciação real é de 50 % facilmente se demonstra.

Com effeito ao par de 27 d. o valor de uma £ é 8$889, emquanto que ao cambio de 18 d. vale ella 13$333; entre estas duas sommas ha a differença de 4$444, que á primeira vista se conhece representar 50 % do valor da libra ao par.

A regra de proporção applicada, não já ao valor da £, mas ás taxas do cambio, apresenta-nos o mesmo resultado; isto é, a porcentagem exprime a razão em que se acham o cambio fixo ou par de 27, e a differença entre este e o cambio variavel, e assim temos:

$$18 : 27 - 18 :: 100 : X$$

Do que fica dito deduz-se que o cambio variavel está para a differença entre o par fixo de 27 e o mesmo cambio variavel, como 100 para um quarto termo que deve exprimir razão igual áquella; ou, chamando *C* o cambio variavel, teremos a seguinte proporção:

$$C : 27 - C :: 100 : X$$

o que dá para o valor de *X* a seguinte formula:

$$X = \frac{(27-c)\ 100}{c}$$

Argumentamos até aqui com os termos reaes; mas a lei de 20 de outubro, como dissemos, em vez da porcentagem de 50 fixou a de 40, e portanto é sobre esta base que passamos agora a fazer o calculo. Segundo ella, quando o cambio sobre Londres esta a 18 d., a depreciação da moeda corrente corresponde a 40 %, mas assim como os 50 % reaes desapparecem chegando o cambio a 27, devem tambem extinguir-se estes 40 % no mesmo limite.

Isto posto, proseguiremos.

Se em virtude da disposição da lei a porcentagem de 50 passa a ser de 40, a nossa formula deve reduzir-se á outra que conserva com esta a mesma proporção que existe entre 50 e 40 ou

$$50 : 40 :: \frac{(27=c)\ 100}{c} : X$$

e procurando o valor da incognita teremos:

$$X = \frac{4000\ (27-c)}{50\ c} = \frac{80\ (27-c)}{c}$$

Uma vez obtida esta nova formula, que é a determinada pela relação que a lei de 20 de outubro estabeleceu, poderemos resolver qualquer caso occurrente.

Comecemos por verificar se ella nos torna a dar exactamente a porcentagem fixada pela lei, e que fôra o nosso ponto de partida. O cambio variavel é 18, ou, por outra, C=18. Substituindo na formula C pelo seu valor 18, teremos:

$$X = \frac{80\ (27-18)}{18} = 40$$

E', pois, exacto o calculo.

Appliquemos, portanto, agora o mesmo raciocinio a questão vertente, e resolvemo-la pela mesma formula, cuja questão está verificada.

O cambio variavel é 21, ou, por outra C=21. Fazendo a substituição, como no primeiro caso teremos

$$X = \frac{80\ (27-21)}{21} = 22{,}857$$

Assim, pois, a porcentagem que se devêra ter fixado era 22,857; ou despresada a fracção 22 %, e não 34 % como fez o decreto de 24 de setembro ultimo.

Resta-nos ainda verificar um ultimo ponto, e mostrar que pelo modo por que raciocinamos chega-se ao fim, que o legislador necessariamente se propoz, a saber, que quando o cambio chegasse a 27 d., nenhuma porcentagem se cobrasse sobre os direitos de importação, ou por outra, que o resultado final do calculo deve ser zero.

Temos, pois, que o cambio chegou a 27, isto é, C igual a 27. Feita a substituição na formula temos:

$$X = \frac{80\ (47-27)}{27} = \frac{80X0}{27} = 0$$

Parece-nos que estes raciocinios são os que conduzem a solução exacta da questão.

Com o auxilio da fórmula que estabelecemos, verificamos a exactidão da relação creada pela lei; a sancção foi reciproca; a fórmula sanccionou a relação da lei e esta sanccionou a fórmula.

Mostramos que com o cambio par não ha porcentagem alguma para cobrar: o que veio ainda provar a exactidão da nossa formula. Julgamos, pois, poder dizer com alguma confiança, que a porcentagem para a cobrança do augmento dos direitos de importação em 1871 deve ser 22 ou 23, por isso que a fracção é 0,856 para os generos que ao cambio de 18 pagavem 40, e 17, despresada a fracção que é de 0,147, para os que ao mesmo cambio pagavam 30.

Agora o governo decidirá se estamos em erro, e se são justas ou não as reclamações do commercio.

Damos em seguida a nova lei de alfandegas, votada pelo congresso argentino:

Capitulo I

Os direitos de importação.

Art. 1.º Toda a mercadoria de procedencia estrangeira pagará em sua entrada para o consumo 20 por cento de direitos sobre a sua avaliação.

Exceptuam-se os seguintes artigos, que pagarão:

1.º O direito de 25 por cento.

Aguardente, assucar, café, cerveja, licores, fumo, chá, vinagre, vinho e erva

2.º O direito de 10 por cento.

Arados, carvão de pedra, ferro em chapas, barras e arames para cercas, madeira, ouro e prata lavrados ou manufacturados, com pedras preciosas ou sem ellas. Pedras preciosas soltas. Sal commum e sedas.

Todo o instrumento ou utencilio com cabo ou adorno de prata e ouro, quando elles augmentam uma terça parte do seu valor.

Art. 2.º Serão livres de direito em sua introducção os artigos seguintes:

Bombas de incendio e seus pertences; carros desarmados.

Artigos destinados ao culto divino, quando dos portos de que procedam venham por conta das communidades, mosteiros ou templos a cujo serviço devem destinar-se, comtanto que por sua quantidade ou natureza sejam applicaveis exclusivamente ao culto divino.

Fructas frescas, gado para criação, prelos e seus pertences; lenha e carvão de lenha, livros impressos, milho e farinha de milho introduzidos por terra.

Machinas completas para embarcações a vapor, e aquellas que a juizo do poder executivo sirvam para a implantação de novas industrias e para o fomento da agricultura, da mineração e das artes e sciencias.

Moveis, e ferramentas dos immigrantes, e os objectos destinados exclusivamente a seu estabelecimento.

Ouro em chapa cunhado e em pasta.

Plantas de toda a especie.

Papel especial ou sem cola para imprimir, tinas de papel para impressões telegraphicas, prensas para litographia.

Sementes que, a juizo do poder executivo, sejam destinadas á agricultura.

Tinta preparada para typographia e lytographia.

Capitulo II.

Dos direitos de exportação.

Art. 3.º E' livre de direito a exportação para o estrangeiro de toda a classe de productos ou manufacturas, salvo os artigos seguintes que pagarão:

1.º 6 por cento de seu valor.

Aseite animal, aspas o laminas de aspas, carne secca e salgada, crina, couros vaccuns e cavallares de toda a especie, penas de abestruz, sebos e graixa derretida e em rama.

Art. 2.º 2 por cento de seu valor. Couros de carneiro, lãa suja e lavada.

Capitulo III

Da maneira de calcular os direitos.

Art. 4.º Os direitos se liquidarão por uma tarifa de avaliação formada debaixo das bases dos preços em deposito para os artigos de importação; e sobre os preços em praça ao tempo de seu embarque para os de exportação.

A tarifa de avaliação regerá sem alteração por espaço de um anno.

Art. 5.º Os direitos de importação sobre as mercadorias não incluidas na tarifa, serão liquidados sobre os preços de factura, a qual deverá ser acompanhada com declaração, debaixo de juramento de que é exacta, pelos proprietarios ou seus agentes, augmentada com 10 por cento na seda e joias, e com 20 por cento nos demais artigos. A alfandega poderá reter, por espaço de 24 horas, por conta do thesouro, todas as mercadorias cuja factura a seu juizo fôr inexacta, pagando previamente em lettras de recepção aos interessados o importe da avaliação do modo expressado antecipadamente; com o augmento de 10 por cento.

Art. 6.º O poder executivo fará a designação e fixará as avaliações das mercadorias e productos que tenham de incluir-se na tarifa de que falla o art. 4.º, devendo a porcentagem sobre lãas lavadas ser igual á que fixa a tarifa para as sujas.

Art. 7.º Concede-se ás bebidas destiladas ou fermentadas que se expressam no inciso primeiro do art. 1.º, um abatimento de 10 por cento quando procedam dos portos situados do outro lado da linha, de 6 por cento d'este lado e de 3, de cabos a dentro. Concede-se tambem um abatimento de 5 por cento, por quebra, ao azeite, aguardente, cerveja, licores, vinagre e vinhos engarrafados

Estes abatimentos serão concedidos sómente no primeiro porto da nação por onde se effectuar a entrada da mercadoria.

Art. 8.º Os direitos de exportação se pagarão no primeiro ponto de embarque, sendo as mercadorias despachadas directamente para o estrangeiro, não podendo transitar por agua de um ponto a outro na republica, senão os que tiverem pago os direitos ou affiançando-os na forma que determinar o poder executivo.

Pelo importe desses direitos como pelo de importação, se expedirão letras á satisfação da administração de rendas respectivas, em papel sellado e a quatro mezes de prazo.

Capitulo IV

Disposições geraes da alfandega.

Art. 9.º O pagamento dos direitos que se devam em todas as alfandegas da republica poderá effectuar-se em qualquer das moedas que determina a lei nacional de 26 de outubro de 1836, ou em papel-moeda de Buenos-Ayres, ou em bilhetes metalicos no banco desta provincia, ou em prata boliviana por seu valor em praça.

A moeda de cobre só será recebida pelo preço corrente da praça, em proporção á um ou dous por cento, sobre a somma que se abone, ficando excluido todo o documento de credito para o pagamento de direitos de alfandega.

Art. 10. Fica prohibo o transito terrestre das mercadorias que não tiverem pago direitos de importação em qualquer alfandega da republica, excento aquellas que transitarem entre o porto da Concordia e os portos do Brasil, no rio Uruguay, pela federação e Restauração; as que do Paraguay passarem para as alfandegas da Federação e Restauração com destino ao Brasil e Republica Oriental; as que entrarem na alfandega de Cordova desde o Rosario pelo ferro carril central argentino, e as que do Chyle vierem pela provincia do Salto a alfandega de Jujuy.

Art. 11. Communique se ao poder executivo.

Dada na sala de sessões do congresso argentino, em Buenos-Ayres, aos 21 dias do mez de setembro do anno de 1870.—*Angelo Elias.*—*Santiago Caceres.*—*Carlos M. Saraiva.*—*Bernardo Solveyra.*—Sala do senado. Sala da camara dos deputados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE NOVEMBRO DE 1870.

O Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha deixou ante-hontem a administração da provincia, que exerceu segunda vez por espaço de alguns poucos mezes.

No curto periodo em que lhe coube o desempenho de tão difficil como laboriosa missão, S. Exc. não desmentio o alto conceito, que lhe custaram os longos serviços que lhe deve a causa publica.

Tolhida pela estreiteza do tempo, a administração de S. Exc. não foi de nenhum modo infecunda para os melhoramentos que a provincia está a pedir. Ella é assignalada debaixo desta relação por dous factos á que o nome de S. Exc. fica honrosamente associado: — o contracto da edificação do paço da assembléa provincial, necessidade urgentemente reclamada, e o da construcção de uma estrada de ferro que deve ligar esta cidade á do Limoeiro.

Soube S. Exc. repartir sua attenção solicita por todos os ramos do serviço publico. A reorganisação do corpo policial, em que S. Exc., não preterindo nenhum merecimento real, procurou compensar largamente os serviços de campanha; o incessante desvelo que ligou á instrucção publica, acudindo pressuroso ao provimento das numerosas cadeiras creadas pela assembléa provincial e dotando-as dos instituidores mais recommendados pela sua aptidão; a actividade com que fez chegar soccorros de toda a natureza aos pontos mais longinquos da provincia, visitados pela ultima secca; as providencias com que S. Exc. soube mitigar á população desta cidade os rigores da escassez dos generos alimenticios; — são outros tantos assumptos que deixam em relevo as qualidades administrativas do Exm. Sr. desembargador Assis Rocha.

Foi ainda sob a administração de S. Exc. que se realisou a inauguração dos trabalhos do canal do rio Goyanna, que deve elevar a rica cidade desse nome á altura de um verdadeiro emporio commercial.

As numerosas providencias tomadas por S. Exc., attinentes á repressão e punição dos criminosos, que desde annos infestam varios termos da provincia, impondo-se como uma ameaça permanente á ordem publica e á segurança individual, revelam em S. Exc. o caracter altamente justiçoso que, em uma longa e honrosa vida de julgador, cultiva e ama a justiça como uma nobre virtude.

Deixa S. Exc. a administração, apenas convalescente de uma enfermidade aguda, que poz por dias em grave perigo a sua vida preciosissima. No elevado cargo que exerceu honradissimamente, juntou o integro magistrado mais um titulo de benemerencia aos tantos que fazem de sua adiantada existencia um espelho de raras virtudes.

Noticias do norte do imperio.

Amanhaceu antehontem fundeado em nosso porto o vapor *Cruzeiro do Sul*, trazendo datas do Pará até 21, do Maranhão 24, do Ceará 26, do Rio-Grande 29 e da Parahyba 30 do corrente.

AMAZONAS.

—A recebedoria das rendas de Manáos arrecadou no mez de setembro 12:921$101.

—Na noute de 27 de setembro roubaram o cofre da camara municipal da villa de Serpa, na quantia de 7:000$.

PARÁ

—Pela presidencia da provincia tinham sido prorogados até 23 de setembro os trabalhos da assembléa provincial.

—Alfandega arrecadou do dia 1 á 20 de outubro 269:686$633.

—Estava á carga os navios: *Ch. Tompson* para New-york, *Siberia* para o Havre, *Linda*, *União* e *Nova Palmeira* para Lisboa.

MARANHÃO

—Foi nomeado promotor publico da comarca do Alto-Mearim, o capitão Joaquim José Marques.

—Lemos no *Paiz*:

« Tem o Exm. Sr. Dr. Maia muito se empenhado para crear uma associação com o fim de promover a colonisação na provincia. E' idéa de S. Exc. que da acção combinada de governo com os particulares muito se póde conseguir. Embora para nós seja questão liquida que o governo tudo quanto despender para a introducção de colonos, será absolutamente perdido, como larga experiencia o tem mostrado nesta e nas mais provincias, subindo a somma perdida a milhares de contos; todavia louvamos os tentames de S. Exc., o concorreremos, quanto em nós couber, uma vez que se tome serio empenho neste negocio, para que dos sacrificios que se tenham a fazer colha se algum proveito.

« Reunio o Sr. vice-presidente a primeira vez no palacio do governo a commissão da praça, mais alguns negociantes e lavradores, e diversas pessoas notaveis, e de todos teve S. Exc. promessa de efficaz auxilio. Ante-hontem fez S. Exc. segunda reunião, mais numerosa, a que compareceram umas cem pessoas, entre as quaes os chefes das mais importantes casas commerciaes da praça.

« Expoz o Sr. Dr. Maia o fim da reunião em um discurso que leu e de novo invocou o auxilio do commercio, e da lavoura e de todos que por qualquer fórma possam proteger a colonisação. Findo este discurso, convidou S. Exc. o Sr. João Silva para ler as bases dos estatutos da associação que propunha, por S. Exc. elaborados.

« Depois foi por acclamação formada uma mesa provisoria, sendo a proposta de S. Exc., que ficou composta dos Srs. barão de Anajatuba, presidente; Dr. Frederico J. Correia, vice-presidente; Martins Hoyer, secretario; e J. Marques Rodrigues, thesoureiro.

« Pelo Sr. presidente desta mesa foi nomeada para rever os estatutos essa commissão: Dr. H. Graça, Dr. F. Corrêa, Dr. J. Coqueiro, Laurindo de Oliveira, João Silva, e F. Nina.

« Foi por ultimo proposto pelo Sr. presidente que fossem considerados socios installadores todos os que se achavam presentes, os quaes deviam assignar-se em um livro que apresentou, declarando cada um a quantia que davam de joia para a associação, sendo o minimo 10$ de conformidade com as bases dos estatutos.

« As quantias assignadas chegaram á cerca de 3 contos de reis. »

—Pelo diocesano foi nomeado vigario geral do bispado o rvm. Fabricio Alexandrino da Costa Leite, reitor do seminario de Santo Antonio.

—Falleceu na capital, o secretario da capitania do porto, Raymundo Ildefonso de Souza Barradas.

—No dia 20 procederam os accionistas do banco do Maranhão a eleição dos funccionarios para o anno de 1871, sahindo eleitos:

Assembléa geral.— Presidente, Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro; secretarios, Joaquim José Alves Junior, e José Gonsalves de Jesus.

Director.—Manoel Silvestre da Silva Couto.

Commissão fiscal.—José Ferreira da Silva Junior, Agostinho J. Rodrigues Valle, e Manoel José Soares.

—A alfandega rendeu de 1 á 22 de outubro 149:078$861.

—Estavam á carga para Liverpool os navios *Maria* e *Secret*.

CEARÁ

—O Exm. diocesano foi muito bem recebido, havendo *Te-Deum* na cathedral em acção de graças pela sua feliz volta.

—Nos navios portuguezes *Sereia* e *Concordia* tinham chegado da ilha de S. Miguel 185 immigrantes, alguns dos quaes oleiros, pedreiros, carpinas, serralheiros e livreiros.

RIO-GRANDE DO NORTE.

— Em 29 de outubro escreve nosso correspondente:

« Por actos de 13 foram nomeados: Luiz Manoel Fernandes Filho, delegado de policia do termo de Caraúbas, e Bernardo Eugenio Peixoto para exercer igual cargo no termo da Imperatriz.

— No dia 15 de setembro ultimo falleceu de repente, na villa do Apody, onde se achava presidindo o tribunal do jury, o juiz de direito da comarca de Mossoró, Dr. João Quirino Rodrigues da Silva.

« Consta que no termo de Maria Pereira, provincia do Ceará, fôra capturado o réo Antonio Alves Carneiro, pronunciado em crime de morte na villa de Pão dos Ferros desta provincia.

« No districto de S. Bento, comarca de S. José de Mipibú, deu-se no dia 6 do corrente, um conflicto entre Antonio Luiz do Mello e Manoel Thomaz de Oliveira, resultando sahir este gravemente ferido com seis facadas. O criminoso não foi preso por se ter evadido immediatamente para o termo de Bananeiras da Parahyba.

« Segundo noticias recebidas da cidade da Imperatriz entregou-e á prisão e acha-se recolhido á respectiva cadêa, o individuo de nome Francisco Venancio, autor do assassinato praticado na pessôa de sua propria mulher.

« A noute de 19 deste mez foi preso em flagrante delicto pelo alferes Ananias Antunes Soares de Mello, commandante da guarda da alfandega, o individuo Victor José Francisco da Costa, por crime de roubo commettido na casa commercial de João Juvenal B. Tinôco, estabelecido no bairro da Ribeira.

« A assembléa provincial mandou, por intermedio da presidencia da provincia, ouvir o Rvd. capitular, sobre o projecto, que extingue a freguezia da Serra Negra, comarca do Seridó.

« Se houver qualquer demora na devolução desses papeis á assembléa, o que não é de esperar, deixará de ser afinal resolvido este negocio na presente sessão.

« A extincção da freguezia da Serra Negra e sua annexação a do Principe (Seridó) donde fôra desmembrada, é de justiça, é reclamada pelo proprio vigario, que actualmente se acha na regencia da mesma freguezia, havendo transferido sua residencia para a povoação de S. João do Principe, por não poder mais supportar o pessimo tratamento, que alli recebia de alguns individuos, que querem passar pelos potentados da terra.

« O *Liberal do Norte*, que estêve em incubação desde o 1º do corrente, pela ausencia de seu redactor em chefe que foi para os sertões de Angicos, reappareceu hoje com o mesmo azedume, mas com grande e sensivel differença tanto na phrase como no estylo.

« Lê-se no *Assuense*:

« No dia 26 do mez passado, singrando uma canôa o rio de Macáu para officinas, carregada de sal; e combatida por violentas rajadas de nordeste, sossobrou, perecendo afogadas 3 pessoas que nella vinham de passagem, Francisco Caco, sua mulher e um filho destes. Uma outra mulher que tambem vinha na mesma canôa, pôde ainda ser salva pelo canoeiro Manoel Pinto, segundo nos informam. »

PARAHYBA.

— No dia 24 do passado assumio as rédeas da administração da provincia o Exm. Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque.

— Foi convocada extraordinariamente, para 3 de dezembro proximo, a assembléa provincial.

Noticias do sul do imperio.

Hontem as 4 1/2 horas da tarde chegou o vapor americano *Norte America*, trasendo jornaes do Rio de Janeiro de 25 e 26 e da Bahia de 28 a 30 do passado. Delles colhemos o que segue:

RIO DE JANEIRO

—Por decretos de 20 de outubro, foram nomeados:

Conselheiros de estado ordinarios os Srs. conselheiros extraordinarios: José Thomaz Nabuco de Araujo, José Maria da Silva Paranhos, e barão de Muritiba.

Presidente: da provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Da de S. Paulo, o bacharel Antonio da Costa Pinto e Silva.

Da do Piauhy, o Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.

Foram exonerados, a pedido dos mesmos cargos, o Dr José Maria Corrêa de Sá e Benevides e os bachareis Antonio Candido da Rocha e Luiz Antonio Vieira da Silva.

Foi concedido o titulo de visconde do Rio Branco, com grandeza, ao conselheiro de estado José Maria da Silva Paranhos.

Foi concedida a pensão de 1:200$ annuaes ao brigadeiro honorario Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, em attenção aos serviços que prestou na guerra do Paraguay.

Foi concedido o fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial ao bacharel Lopo Diniz Cordeiro.

—Por portaria de 22 foi nomeado o capitão reformado do exercito José Thomaz Henriques, para commandar interinamente a fortaleza de Cabedello, na provincia da Parahyba.

—Por decreto de 10 houve S. M. o imperador por bem commutar, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, na pena de 10 annos de prisão com trabalho a de morte imposta ao réo Candido José de Souza, pelo jury do termo de Villa Formosa da Imperatriz, na provincia de Goyaz.

—Por decretos de 19 foram nomeados:

O bacharel Domingos José Alves da Silva juiz municipal e de orphãos do termo de S. Antonio de Sá, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, juiz, municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, na provincia de Pernambuco.

O capitão Joaquim José Gomes de Oliveira, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da guarda nacional da provincia de Pernambuco.

Guilherme Luiz de Araujo e Souza, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de S. Bento. e S. Vicente Ferres, da provincia do Maranhão.

O tenente José Curcino da Silva Raposo, tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma provincia.

Fica designado o capitão Luiz Ferreira de Souza Lessa, para exercer as funcções de major do batalhão de infantaria n. 18 da guarda nacional da provincia das Alagoas, na fórma do decreto de 5 de abril de 1856.

Fez se mercê da serventia vitalicia dos seguintes officios:

De porteiro dos auditorios do termo de Pelotas na provincia do Rio Grande do Sul, a João Maria Braga.

De partidor do juizo de orphãos do termo da capital de Pernambuco, a José Firmo Pereira do Lago.

De 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do termo de Agua Preta, na mesma provincia, a Custodio Flóro da Silva Fragoso.

De tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do termo de Papari, na provincia do Rio Grande do Norte, a José Rutio Bezerra da Trindade.

De tabellião e escrivão do civel, crime e annexos do termo de Muaná, da provincia do Pará, a José da Gama Lobo da Silveira.

Por decreto de 25, foram concedidas as honras do posto de major do exercito ao major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional de Alegrete e Uruguayana, na provincia do Rio Grande do Sul, Thomaz de Azevedo Caripúna e as de 1.º cirurgião do corpo de saude do exercito ao Dr. em medicina João Pinto do Rego Cesar, em attenção aos relevantes serviços prestados em relação á guerra contra o Paraguay.

— Por portaria de 24, permittio-se que o capitão do corpo de estado-maior de artilharia, João Thomaz de Cantuaria, continúe a usar dos distinctivos do posto de major, em que foi commissionado durante a guerra do Paraguay, nos termos do art. 4.º da lei n. 1,765 de 28 de junho proximo passado, que fixou as forças de terra para o anno financeiro de 1870 a 1871.

—Pelo ministerio do imperio, em 22 do passado foi expedido o seguinte aviso á presidencia de Pernambuco;

« Illm. Exm. Sr.—Com o officio de 24 do mez findo deu V. Exc. conhecimento a este ministerio do que lhe dirigio em 26 de julho ultimo o rvm. vigario capitular dessa diocese indicando a conveniencia de fazerem-se accrescentamentos nos cemiterios existentes, para que, em observancia da imperial resolução de 20 de abril do corrente anno, haja nelles espaço em que possam enterrar se aquelles á quem á igreja não concede sepultura em sagrado; e additando que, ainda assim, só devem ser alli sepultados os que acabam seus dias de modo reprovado pela igreja, e não todos os que não podem sel-o em cemiterios bentos.

« Respondeu-lhe S. Exc. que, recommendando a citada resolução imperial que se proceda ás solemnidades da igreja nos cemiterios publicos, cuja area toda estiver benta, para que nelles haja o espaço de que se trata, é isto o que se deve observar, sem a distincção feita pelo vigario capitular.

« O governo imperial nada tem que oppôr á providencia lembrada pelo mesmo vigario capitular, antes estimaria que se podesse adoptar, com relação aos cemiterios existentes, uma providencia, que não teria outro fim senão realizar a determinação contida na referida resolução a respeito dos cemiterios que, d'ora em diante se estabelecerem.

« Mas não sendo possivel proceder em todos os casos pelo modo indicado, e cumprindo que não deixe de haver lugar reservado, não sujeito a profanações, em que se sepultem tambem os que fallecem fóra das benções da igreja, não se deve esquecer inteiramente o meio lembrado na imperial resolução, do qual se deverá lançar mão pelo modo constante da parte junta por copia, do officio do governador do bispado do Rio de Janeiro, de 3 do mez findo, quando de outra fórma não poder conseguir-se o fim a que o governo se propoz.

« O espaço dos cemeterios que não for, ou deixar de ser bento, será destinado para nelle se sepultarem todos os que não puderem sel o em sagrado, se não houver cemiterio especial.

Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correa de Oliveira.* »

— Já se achava na côrte o Exm. general visconde de Pelotas.

— Não houveram cotações de cambio nos dous dias.

— Os soberanos (£) vendiam-se de 10$880 á 10$900 cada um.

RIO-GRANDE DO SUL.

— A' côrte chegára, no dia 25, o transporte *Guaycurú*, trazendo jornaes do Rio-Grande até 18 do passado.

— Ainda não tinha sido installada a assembléa provincial.

A maior parte das folhas do Rio Grande, referindo-se á noticias da capital, dizem ter sido nomeado inspector interino da barra o capitão de mar e guerra Francisco Candido de Castro Menezes; o *Artista*, porém, assegura que o nomeado para esse cargo fôra o immediato do vapor de guerra *Silveira*, Manoel Terencio Corrêa da Silveira.

— Fallecêra repentinamente em Porto-Alegre D. Anna Dorothéa Ribeiro.

— Haviam chegado á mesma cidade, procedentes do Paraguay, os restos mortaes do general João Manoel Menna Barreto.

Lê-se no *Rio-Grandense*, de Porto-Alegre:

« No sabbado (8) com o tufão que cahio á tarde houve uma grande desgraça no lugar denominado Sacco do Quilombo, na bahia. O Sr. padre Belisario Luiz da Costa Prates, que d'aqui seguira em um bote ás 10 horas para ir fazer um casamento nos Tres-Rios, morreu affogado ao voltar, por se haver virado o bote *Alabama*, perecendo tambem um menino sacristão que o acompanhava, e salvando-se as outras tres pessoas que vinham tambem. O corpo do infeliz padre Belisario foi encontrado nas ilhas fronteiras, sendo conduzido para a cidade, e celebrando-se a encommendação á tarde.

« O padre Prates era ainda maço e natural do Rio de Janeiro, d'onde veio com o primeiro bispo desta diocesa, o Sr. D. Feliciano, seu parente, que o ordenou aqui.

« Deixou alguma fortuna, que foi arrecadada pelo juiz de orphãos. »

— A *Voz do Povo*, de Jaguarão, noticia o seguinte:

« Os Srs. coronel Manoel Amaro Barbosa, Joaquim Maria de Oliveira Villas-Boas e Francisco Raphael de Mello Rego, procedendo ultimamente á partilhas dos bens deixados por seu finado pai e sogro, Manoel Amaro da Silveira, deram carta de liberdade aos escravos José, Domingos, Thereza e Rosa, que pertenciam ao casal. »

PARANÁ.

— A loja maçonica *Perseverança*, estabelecida em Paranaguá, libertou, no dia 5 do passado, duas crianças, uma de tres mezes e outra de tres annos.

BAHIA

— Achava-se na capital, vindo da côrte, o conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos.

— A alfandega rendeu de 1 á 29 do passado 538:923$459.

— Estavam á carga para Pernambuco: o brigue *Marinho III*, e a barca portugueza *Clementina*.

— Sahio para Pernambuco, á 26, o brigue *Honorio*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

POSSE PRESIDENCIAL.— Domingo 30 do passado, á 1 hora da tarde, no paço da camara municipal, prestou juramento e tomou posse das rédeas da administração da provincia S. Exc. o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

Tres quartos depois de meio dia, S. Exc. partio em sége, de palacio para a municipalidade, acompanhado por crescido numero de pessoas gradas e por um piquete de cavallaria.

O edificio da nossa edilidade estava apinhado de cavalleiros de destincção, entre os quaes notavam-se membros do corpo consular, magistrados, funccionarios publicos, officiaes do exercito, armada e guarda nacional, e muitas outras pessoas notaveis.

A' 1 hora precisa, depois de lida em sessão da municipalidade, presidida pelo Sr. major José Maria Freire Gameiro, a carta imperial pela qual foi nomeado o Sr. conselheiro Diogo Velho presidente de Pernambuco, foi-lhe deferido o respectivo juramento, de que se lavrou a competente acta, que foi assignada pela maioria das pessoas presentes.

Na rua do Barão da Victoria formou uma brigada da guarda nacional, e no campo das Princezas o 2º batalhão de infantaria de linha, para prestar as honras devidas a S. Exc.

A' 1 e 1/2 horas da tarde estava S. Exc. de volta em palacio, onde foi comprimentado por todas as pessoas que assistiram o acto de juramento e posse.

Almejamos á S. Exc uma administração pautada pelas normas da justiça, e confiamos que Pernambuco lucrará muito do zello, actividade e circumspecção do Exm. Sr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

S. Exc. parece satisfeito com a missão que lhe confiou o governo imperial; esperamos que Pernambuco tambem ficará por sua vez satisfeito com os fecundos resultados que ha de obter e auferir de uma administração dirigida com criterio e intelligencia, como garantem os antecedentes de S. Exc.

SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAES.—Tendo deixado de tirar titulos e prestar juramento no devido tempo os Srs. Drs. Graciliano de Paula Baptista e Antonio Duarte de Oliveira, por portaria da presidencia da provincia de 27 do passado:

Foi transferido de 6º para 5º supplente do juiz municipal da 2ª vara da comarca do Recife o Dr. Walfrido da Cunha Figueiredo, e foram nomeados para 6º supplente o Dr. Joaquim José da

MUTILADO

Fonseca, e para 6º supplente do juiz de orphãos o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.

CORPO DE POLICIA.—Por portarias da presidencia da provincia, de 25 e 28 do passado, foram aposentados: o ex-major do extincto corpo provisorio de policia Francisco Antonio de Sá Barreto, em virtude da lei provincial n. 492 de 10 de agosto ultimo; e o ex-capitão do dito corpo Joaquim Fernandes de Azevedo, em vista da lei provincial n. 960 de 12 de julho ultimo.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 25 e 27 do passado, foram nomeados: José Luiz de França, 2º supplente do subdelegado do districto de S. Benedicto, do termo de S. Bento; Joaquim Ferreira Callado, Carlos Augusto Muniz de Mello, Antonio Vital dos Santos; Joaquim Soares da Rocha, e Benicio de Oliveira Ferreira Callado, 2º á 6º supplentes do delegado do termo de S. Bento; Bellarmino Alves Maciel, Manoel José da Silva, Mariano José Baptista, Manoel Januario de Barros e Manoel Antonio da Silva, 2º á 6º supplentes do subdelegado do districto de Catende, do termo de Agua-Preta.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 25 e 28 do passado:

Mandou-se dar guia de passagem: do municipio de Tacaratú, para o de Garanhuns, ao capitão da 2ª companhia do batalhão n. 34 de infanteria José Peregrino de Miranda; e do 12º esquadrão de cavallaria para o 31º batalhão de infanteria do municipio de Buique, ao capitão da 2ª companhia Manoel Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Foi designado o capitão da 7ª companhia Manoel Carneiro de Albuquerque Lacerda, para servir de major do 31 do municipio do Buique.

DINHEIRO.—O vapor *Cruzeiro do Sul* trouxe para os Srs:

Manoel Francisco Marques	9:500$000
José Rodrigues de Souza	1:500$000
Joaquim José Gonsalves Beltrão	1:500$000
Antonio de Moura Rolim	1:020$000
Antonio José Pereira Monteiro	1:000$000
Nicolau Tolentino de Carvalho	600$000
Antonio Pereira Leite	400$000

Para o sul do imperio trouxe mais esse vapor:

Bahia	1:400$000
Rio de Janeiro	288:173$150

sendo desta parcella 276:555$000 para o thesouro nacional.

— O vapor *Pirapama* levou de nossa praça as seguintes sommas:

Para a Parahyba	20:200$000
Para o Natal	300$000
Para o Aracaty	300$000
Para o Ceará	11:400$000

— O vapor *Cruzeiro do Sul* levou de nossa praça:

Para a Bahia	1:433$630
Para o Rio de Janeiro	331:760$000

Sendo desta parcella 300:000$000 para o thesouro nacional.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A OLINDA.—No dia 31 do passado reunio-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, sob a presidencia do Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque, para ouvir a leitura do relatorio annuo e proceder á eleição da nova directoria, que ficou assim composta: presidente (reeleito) major Salvador Henrique de Albuquerque; primeiro secretario (reeleito) Manoel Ribeiro Bastos; segundo secretario Antonio Augusto dos Santos Porto; commissão de exame de contas—Christovão Guilherme Breckenfeld, José Antunes Guimarães e Ludgero Teixeira Lopes.

— Durante o mez de outubro percorreram a linha 29.884 passageiros com bilhetes, além dos que tem passe do governo e assignantes.

NORTH AMERICA.—Este vapor, chegado hontem a tarde, tira hoje ás 9 horas da manhãa, no correio, malas para o Pará, S. Thomaz e New-York.

CRICKET.—Jogou-se hontem uma partida de *cricket*, na campina de Santo Amaro, entre os dous clubs *Excelsior* e *Pernambucano*, vencendo este, depois de porfiada luta.

FACULDADE DE DIREITO.—No sabbado fizeram acto os seguintes alumnos:

1º anno

João Manoel Vanderley Lins, plenamente.
Antonio Luiz de Mello Vieira, idem.
Severino dos Santos Vieira, idem.
Aristharco Xavier Lopes, idem.

2º anno.

José Joaquim das Neves, plenamente.
Barcinio Paes Barreto, idem.
Carlos Emilio de Andrade Pessôa, idem.
Custodio Domingues dos Santos Junior, idem.
Felippe Pereira Nabuco de Araujo, idem.
Francisco Fernandes Vieira, idem.

3º anno.

Feliciano Euzebio Dias Prazeres, plenamente.
Pedro Baptista de Moraes Rego, idem.
Alexandre Barroso de Souza, idem.

4º anno.

Henrique d'Almeida Costa, plenamente.
José Mendes Pereira de Vasconcellos, idem.
Manoel José Mendes Bastos Junior, idem.

5º anno.

José Ferreira de Novaes, plenamente.
Martinho de Freitas Vieira de Mello, idem.
José Dantas da Silveira, idem.
Quintino Ferreira da Silva, idem.

EVASÃO DE PRESO.—Na noute de 19 do passado, evadio-se da cadêa da villa de Buique, o criminoso José Magalhães da Silva Porto, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

GYMNASIO PROVINCIAL.—Encerraram-se no dia 31 do passado, os trabalhos lectivos deste estabelecimento. Amanhãa começam os exames.

ANNIVERSARIO.—Ante-hontem completou 32 annos sua magestade fidelissima o Sr. D. Luiz I rei de Portugal.

VIA-FERREA DE OLINDA.—Ainda se não mandou cortar os ramos das arvores das margens da estrada, entre as estações da Encruzilhada e da rua do Principe. Chamamos para isso de novo a attenção do Sr. superintendente.

ALFANDEGA.—Esta repartição arrecadou do 1º a 31 de outubro de 725:172$757.

CARUARU'.—Escrevem-nos desta cidade, em 22 de outubro:

« Ha dias que não lhe tenho escripto, por falta de factos dignos de serem relatados ao publico, o que não quer dizer que absolutamente nada tenha apparecido neste e n'outros logares do termo; mas, podendo ser mal comprehendido, desde que ha partidos e que estes sempre interpretam as cousas debaixo do ponto de vista politico que lhes é favoravel, abstenho-me ás vezes de relatar-lhe certas peripecias, que frequentemente apparecem e que são o resultado de enredinhos de aldeia, ou antes do mal entendido orgulho de alguns e principalmente da ignorancia de muitos. Os politicos aquelles que bebem os áres pela conservação ou consecução da governança do paiz, que se encarreguem de tão ardua tarefa.

« Noticiador imparcial, limitto-me tão somente a dizer aquillo que tem relação com a moralidade publica, ou que se recommenda pelo espirito de novidade, e de maneira que não offenda á quem quer que seja.

« O que ha de novo presentemente, é que hoje, pelas tres horas da tarde, ouvio-se uma grande detonação nesta cidade, parecendo como que o desmoronamento de um grande edificio. Em pouco, porém, soube-se que fôra a explosão de diversos foguetes e de um barril de polvora em casa do fogueteiro Amancio. O fogo ateou-se por occasião de estar elle a brocar os foguetes, pelo attrito de uma pedrinha que existia dentro de uma das tabocas.

« Por um acto providencial estava a porta da casa aberta e toda a familia composta daquelle artista, de sua mulher e de seis filhinhos, reunida na sala da frente onde appareceu a explosão, a qual principiando pelos foguetes, deu tempo á que ganhassem todos a rua. Immediatamente ouvio-se um grande estampido, era o barril de polvora que levava todas as telhas, derrubava um dos oitões da casa, arrebentava portas e janellas, e queimava tudo que encontrava em sua marcha devastadora!

O pobre homem e a familia ficaram reduzidos á roupa do corpo, mas o delegado supplente em exercicio, tenente Porto, commiserando-se de tanta miseria, está promovendo uma subscripção em favor delles. E' uma acção meritoria que muito lhes aproveitará!

« Deus queira que este exemplo, que poderia ter sido mais fatal, á não ter-se dado em uma casa separada de outras, aproveite áquelles que, vendendo polvora dentro desta cidade contra as posturas da camara municipal, se esquecem de que, além da illegalidade de seu procedimento, podem ser com suas familias victimas de sua imprudencia. »

NAUFRAGIO. — Lemos no *Cearense*, de 19 de outubro:

« O cuter nacional *Tubarão* naufragou no Aracaty. Ao largar de nosso porto o cuter começou a abrir agua, e ao entrar na barra do Aracaty encalhou em uma corôa; conseguindo porém safar-se. Com quanto tivesse batido pouco, quando safou-se fazia bastante agua, vendo-se o mestre na dura necessidade de encalhar na corôa Casqueira para não ir á pique.

« A carga, que se compunha de fazenda, no valor de 30:000$ pouco mais ou menos, avariou-se toda, sendo arrematada no Aracaty. Parte della estava no seguro.

« Tudo isso são consequencias de carregar-se o navio mais do que comporta a sua lotação. »

IPOJUCA.—Este vapor, da Companhia Pernambucana, seguio da Fortaleza para a Granja no dia 22 de outubro.

PROCLAMAS. — Foram lidos no domingo 1 na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Manoel José de Souza Luna, com Maria Candida da Silva.

2.ª denunciação.

José Antonio Pereira da Cunha, com Helena Augusta da Silva Mendes.

José Odilon Annes Jacome Pires, com Maria Amelia de Albuquerque.

Candido Rodrigues dos Santos, com Rosalina Leopoldina Pereira Lobo.

João da Silva Guimarães, com Candida Damasia da Silva Guimarães.

Antonio Ferreira da Rocha Leal, com Carlota de Jesus Monteiro.

Francisco Antonio de Oliveira, com Carolina Tavares.

João da Rocha e Silva, sritel, quer se mostrar livre e desempedido.

Manoel Norberto de Mello, com Maria Martinha Xavier do Couto.

Americo Nunes Corrêa, com Candida Maria da Cruz Neves.

Manoel Alves Barbosa Sobrinho, com Joaquina Adelaide de Figueiredo Cruz.

O bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos, com Marianna de Sá e Albuquerque.

Antonio Victorino Avilla, com Joaquinna Maria de Sequeira.

Marcos Ribeiro Pires, com Manoela de Castro Lima.

José Cavalcante de Almeida, com Manoella de Castro Lima.

3.ª denunciação.

José Francisco de Amorim, com Ricarda Maria da Rocha Lima.

Luiz de França Zumba, com Alexandrina Valdilina de Aguiar.

Floriano Caetano Demetrio, com Maria Vieira de Barros.

Gabriel José Caetano, com Emiliana Maria da Conceição.

Antonio Vasco de Algonez Cabral, com Maria Leopoldina Cabral

Floriano Francisco Reges, com Leonidia Francelina da Paz.

Manoel Baptista Junior, com Ignez da Cruz.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 168.ª á beneficio da matriz de Cabrobó, a qual corre no dia 7.

COMARCA DE PÁO D'ALHO.—O Sr. Dr. delegado de policia d'essa comarca escreve-nos affirmando ser inexacta a noticia que demos em nosso n. de 27 do passado, sobre um grupo de ladrões do lugar Capoeiras. Diz-nos o referido delegado que nas Capoeiras não existem ladrões, e que o nosso informante illudio-nos.

E' possivel que fossemos illudidos, cremos mesmo que o fomos, sob a affirmativa do Sr. Dr. delegado, que nos merece mais fé que o nosso informante, que aliás parece-nos sisudo.

PEDAGIO INDEVIDO.—Sob esta epigraphe demos á 23 do passado, uma noticia acerca da mudança da barreira do pedagio da Magdalena para a entrada da pontesinha dos Remedios.

Um Sr. Flavio Ferreira Catão, que se diz arrematante d'aquelle pedagio, escreveu-nos reclamando contra a referida noticia, visto como affirma ter sido por ordem superior que effectuou a mudança da barreira e não por sua unica deliberação.

Não temos duvida em rectificar a noticia n'essa parte, suspendendo a censura de que o Sr. Catão para a lançarmos em quem competir, visto como semelhante autorisação em nosso vêr está pouco em harmonia com os interesses legitimos dos pobres matutos, á quem se obriga a dar uma enorme volta pelos Remedios e de quem *ainda em cima* cobra-se um pedagio injusto por andarem 4,000 braças de estrada, que só Deus sabe com estão, depois das cheias deste e do anno passado.

Uma vez que se interrompeu o transito pela ponte da Passagem para a factura da nova ponte, e que nunca se cobrou pedagio na estrada dos Remedios, que aliás não póde ter o nome de estrada regular, como cobrar o pedagio na ponte dos Remedios?

Se a estrada dos Remedios está no caso de carecer indemnisação pelo transito; porque não se lhe poz á mais tempo uma barreira e não se cobrou um pedagio? porque razão só agora se lhe pôz esse empecilho, na falta do pedagio da Magdalena?

Eis o que é preciso explicar.

PASSAGEIROS.—Do vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, vindo dos portos do norte trouxe:

Francisco Severino dos Prazeres, José Catharino, José Joaquim Coelho Barbosa, Guilherme B. Wilson e sua senhora, José Sacavem, Nicoláo Florenciano, Dr. José Carneiro Leão, sua senhora, 1 filho e 3 escravos, Manoel Faria, Manoel Cordeiro, José de Medeiros, Jacintho Muniz, Rufina da Conceição, Maria da Conceição, Francisco de Oliveira Cabral, José Antonio de Figueiredo, sua senhora e 1 criado, Antonio de Medeiros Paiva, Antonio da Costa Maiato, Digno Manoel de Souza, Manoel de Paiva, Antonio Furtado Eugenio, Francisco de Almeida Souza, Sancho da Camara, Mariano Ferreira, João Augusto da Costa Feio, José Carvalho, José Felix Cordeiro, Augusto de Jesus, Manoel de Medeiros, Maria do Espirito Santo, Olympia Julia da Fonceca, Antonio José Tavares, Francisco Botelho, Manoel Dias, Manoel de Souza Mendonça, Manoel da Costa Roberto, José Paulino de Andrade, Manoel Alves Vieira de Araujo, Modesto Ernesto de Góes Lyra, Manoel Duarte Lyra, frei Antonio do Patrocinio e Araujo e 1 criado, frei Manoel da Conceição Monte e 1 criado, Mathelor Umbelino do Carmo, José Antonio Martins Leal, Antonio Ferreira da Costa, Adriano Francisco Ferreira Neves, Silvano Ramos, Joaquim Maximiano Pestana, Belmiro Francisco Ribeiro da Silva, Dr. Benedicto Onofre de Albuquerque.

— Seguem para o sul:

Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa e 1 criado, capitão Joaquim Manoel de Medeiros, tenente João Baptista de Almeida, João Ferreira Bastos, José Eduardo da Silva, Pedro Augusto de Carvalho e sua senhora, Agostinho José Tavares, sua senhora e 1 escravo, Bonifacio Adeodato Fontenelle 8 recrutas, 12 escravos a entregar.

— Vindos do sul no vapor inglez *La Plata*:

Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque e dous criados, conego Joaquim Pinto de Campos, Godefrey O. Mann, Francisco Montandon, Manoel das Dores Pacheco, José Gonçalves de Albuquerque e Silva, Pascoal Cleanio, Galato Angelo Maria, Sofie Guimpe, Salvador Gomes Ferreira Velloso.

— Vindos no vapor americano *North America*, dos portos do sul:

Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, José Francisco da Silva Zuca, Alberto H. Hager, Roberto Browne, Carlos Carleo, Clara Moffett.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 29 do corrente:

Joanna Joaquina Machado Pires Ferreira, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-vista; inflammação chronica do estereo.

Emilia, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. José; gastro enterite.

Isabel, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa-vista; convulsões.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 2 dias, S. José; espasmo.

Amelia, parda, Pernambuco, 4 annos, Boa-vista; dysenteria.

— 30 —

Liberato, escravo, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Santo Antonio; phthysica pulmonar.

Justina, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-vista; variolas.

Luiza, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-vista; enterite chronico, hospital Pedro II.

Maria Jovina Cavalcante, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José; phthysica pulmonar.

Joanna, parda, Pernambuco, 18 mezes, Boa-vista; bronchite asmatico.

Theodorio Maduro da Fonceca, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Minervino Jerfferson Pereira de Oliveira, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Afogados; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO C. SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSO CRIME.

Do juizo de direito de S. José de Mipibú.—Recorrente, o juizo; recorrido, Vicente Antonio Bezerra.—Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Lourenço Santiago, Domingues da Silva e Motta.—Improcedente.

APPELLEÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal de Campina. — Appellante, D. Ritta Candida Vianna; appellado, o coronel Eufrasio de Arruda Camara. — Reformada a sentença.

Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante, Clemente Rodrigues do Sobral; appellado, Casimiro de Albuquerque Cavalcante.—Nullo o processo.

Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante, o tenente-coronel Manoel Ferreira dos Santos Netto; appellado, Zeferino Lopes de Barros.—Não tomaram conhecimento.

Do juizo municipal do Pillar.—Appellante, Trajano Americo de Caldas Brandão, administrador do patrimonio de Nossa Senhora das Dores de Canafistula; appellados, José de Souza Barbosa, sua mulher e outros.—Nullo o processo.

Do juizo municipal da Fortaleza — Appellante, Justiniano Nunes de Mello; appellado, Manoel Nunes de Mello.—Confirmada a sentença

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Joaquim da Costa Maciel; appellada, a ordem terceira do Carmo.—Nullo o processo.

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, José Moreira da Silva e sua mulher; appellado, Valdivino Ribeiro da Silva.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal de Porto-Calvo.—Appellante Dr. Jacintho Paes Pinto da Silva; appellado, Alexandre Bernardino de Mello.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal da Fortaleza. — Appellantes, Francisco Antonio Pereira, sua mulher e outros; appellada, Ritta Maria de Jesus.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal da villa do Passo.—Appellantes, Manoel José de Lima e outros; appellado, tenente-coronel João Marinho Falcão Secupira.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim da Silva Costa; appellado, Firmiano José Rodrigues Ferreira. — Despresados os embargos.

Do juizo municipal de Garanhuns.—Appellante, Gorgonio José Vianna; appellado, Miguel dos Anjos Alves Caldas.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Acaracú.— Appellante, Anna Francisca do Monte; appellado, Francisco Anastacio de Mello.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, D. Maria das Neves Moreira Oliveira; appellada, Rosa Maria da Conceição.—Despresados os embargos.

Do juizo municipal do Limoeiro. — Appellante, Manoel Alves Maciel; appellado, major Luiz Francisco da Silva Barbosa Cumarú.—Despresados os embargos.

Do juizo municipal do Bonito. — Appellantes, Francisco Antonio Soares e outros; appellado, Vicente Ferreira Padilha Calumby.—Seguio a revisão.

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, Carlos Holms; appellados, padre Joaquim José de Farias e outro.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal de Maceió.—Appellante, padre José Gomes dos Reis Lima; appellado, padre José d'Annunciação e Souza.—Despresados os embargos.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Cabo.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Matta Pimentel.—Mandaram a novo jury.

Do jury de S. José de Mipibú.—Appellante, Dr. Antonio Felippe de Albuquerque Maranhão, por seu escravo Claudino; appellada, a justiça.—Annullaram o processo.

Do jury do Penedo. — Appellante, Antonio de Jesus; appellado, a justiça. — Mandaram a novo jury.

Do jury de S. Bernardo.—Appellante, o juizo; appellado, Pedro, escravo de Manoel Alves de Faria.—A' novo jury.

Do jury do Aracaty. — Appellante, Francisco Dantas de Oliveira; appellada, a justiça.—A' novo jury.

Do jury de Penedo. — Appellante, João Vieira Dantas do Couto; appellada, a justiça.—A' novo jury.

CONFLICTO DE JURISDIÇÃO.

Entre os juizes de orphãos da cidade da Victoria e o do Bonito.—Julgaram-se competente a jurisdição do juiz de orphãos do Bonito.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal de Olinda.—Appellante, D. Tereza Julia Botelho; appellado, Francisco Affonso Botelho. Do juizo municipal de Páo d'Alho.—Appellante José Cardoso de Almeida; appellado, Severino José de Farias.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime do jury de Serinhãem.—Appellante, Luiz de França Ventania; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal do Crato.—Appellante, Francisco Xavier dos Santos; appellados, Manoel Ferreira Callado e sua mulher. Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellantes, Luiz Corrêa Lima e outros; appellado, José Marques de Jesus. Do juizo municipal do Traipú.—Appellante, José Joaquim Pitombo; appellado, José Mendes Ferreira. Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria; appellados, Manoel Pereira de Magalhães e seus filhos. Do juizo municipal de Aquirás.—Appellante, Antonio Bernardo das Neves; appellada, a camara municipal.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações crimes.—Appellante, Antonio Miguel Pinto Ribeiro; appellado, Joaquim Marinho da Silva Rolim. Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira da Silva. Appellante, o juizo; appellado, Paulino Ildefonso Jacome Ribeiro. Appellante, Joaquim Pereira de Souza; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Dia de apparecer.—Appellante, major José Gomes da Silva; appellado, Joaquim Duarte Rodrigues.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel do juizo de orphãos de Goyanna.—Appellante, o ajudante do procurador fiscal; appellado, Joaquim Raphael de Mello. Appellação crime do jury de Goyanna. Appellante, o promotor publico; appellado, Joaquim José de Sant'Anna e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal do Catolé.—Appellante do Rocha.—Appellante, João Baptista da Costa Coêlho; appellados, Anna Ignacia, seus filhos e netos.

Levantou-se a sessão a 1 hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Moscoso, Gameiro, Henriques da Silva e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia autorisando a camara a contratar o aluguel de um dos andares superiores do predio do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, para servir-lhe de paço, se o referido Dr. se não quizer sugeitar a receber o preço da compra do mesmo predio, depois que a assembléa provincial votar o respectivo credito, entendendo-se a mencionada camara com o inspector da thesouraria provincial, a quem foram expedidas as competentes ordens.—Inteirada e que se remetta copia do officio ao Sr. vereador Pitanga.

Outro do mesmo, recommendando que se deem as necessarias providencias, afim de se reunirem as juntas qualificadoras das freguezias do municipio na 3ª dominga de janeiro proximo vindouro, observando-se toda a regularidade nesse processo.—Inteirada e que se officie aos juizes de paz.

Outro do mesmo, communicando a morte do Exm. conde da Boa-Vista, senador por esta provincia, e recommendando á camara, que expeça ordens aos juizes de paz das freguezias deste municipio, afim de que no dia 20 de novembro vindouro, designado para a eleição da vaga deixada pelo Exm. marquez de Olinda se proceda tambem a eleição para o preenchimento da vaga do mesmo conde, votando os respectivos eleitores em lista, que contenham seis nomes.—Sendo aberto o officio pelo presidente desta camara, expediram-se os officios.

Outro do mesmo, concedendo a camara autorisação que pedio para se carregar na verba eventual do exercicio proximo findo, a quantia de .... 695$860, prejuizo que houve na venda da farinha comprada pela mesma camara.—Inteirada e que se communique ao procurador e contador.

Outro do mesmo, ordenando a camara que remetta a presidencia até o dia 31 de dezembro do anno corrente, as contas e balanço de sua receita e despeza no exercicio proximo findo, bem como o orçamento do exercicio de 1871 a 1872, que deve ser apresentado a assembléa legislativa provincial, fazendo-se igualmente a exposição das necessidades mais urgentes do seu municipio.—Inteirada.

Outro do mesmo, concedendo autorisação para a camara mandar pôr novamente em arrematação o imposto de afferição de pesos e medidas, servindo de base a quantia de 18:240$ offerecida por Luiz Gomes Bezerra.—Inteirada e que se mande affixar editaes.

Outro do mesmo, participando que em data de 15 do corrente levou ao conhecimento do governo imperial para resolver como entender justo, o officio desta camara de 7 do corrente sob n. 93, relativamente a exhumação de ossos, aventada entre o bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e D. Alexandrina Maria dos Santos.—Inteirada.

Outro do medico da camara, remettendo o mappa trimensal de junho a setembro do corrente anno do movimento da infermaria da casa de detenção, e communicando que no dia 15 do corrente pelas 3 e 1/2 horas da tarde procedeu a convite do fiscal exame em carnes expostas a venda na ribeira da freguezia de S. José, em estado de putrefação, o que sendo por elle verificado fez retira-las do mercado para serem inutilisadas; pelo que lembra a esta camara a necessidade de limitar-se a venda das carnes até as 2 horas da tarde, porque desta hora em diante começam ditas carnes a deteriorar-se, o que é de grande detrimento a saúde publica.—Ao archivo.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, informando o modo porque concede que se façam as pinturas nos tumulos. — Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando que no archivo desta camara existe a planta da estrada de Paulino Camara, a qual não está marcada no mesmo alinhamento dos muros e casas, sendo agora a occasião opportuna de fazer-se alteração na planta, porque se estão assentado os trilhos e se revendo na repartição das obras publicas a planta da freguezia da Boa-Vista.—Inteirada e chame-se a attenção do engenheiro.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de José Alves Lima.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Antonio da Silva Ferreira.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Joaquim Lopes d'Almeida.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, representando contra Bernardino Pereira Ramos, pelo modo porque está edificando 6 casas na rua do Marquez do Herval. Se reconhece que a edificação está de conformidade com as posturas, e competentemente autorisado com licença desta camara.—Officiou-se neste sentido ao fiscal.

Um requerimento do Dr. Graciliano de Paula Baptista, pedindo que esta camara lhe mande pagar a parte que elle possue nos 100 palmos de terreno na rua d'Aurora com fundos ao Hospicio do qual são consenhores os herdeiros do tenente-coronel Bernardo Antonio de Miranda. — A' commissão já encarregada.

Outro do Sr. vereador Gameiro: « Estando bastantemente arruinado, e ameaçando eminente perigo o edificio no Forte do Mattos, onde a assembléa provincial fazia as suas sessões, a qual por este motivo funcciona este anno n'uma das salas do palacio da presidencia, e devendo aquelle edificio, em virtude da planta da cidade, ser demolido, requeiro, que para este fim solicite-se por intermedio da presidencia a necessaria autorisação do governo geral visto ser aquelle edificio proprio nacional. Paço da camara municipal do Recife, aos 19 de outubro de 1870.—J. Maria Freire Gameiro. »—Approvado.

Um parecer da commissão de policia, concebido nos seguintes termos:

« A commissão de policia a quem foi presente a conta do procurador de causas desta camara das despezas judiciaes, não podendo por fórma alguma julgar da exactidão das mesmas contas, mas suppondo-a exacta é de parecer que seja approvada a conta. Paço da camara municipal do Recife, 19 de outubro de 1870. — Dr. Lobo Moscoso.—Approvado. »

Outro da commissão de edificação: « Antonio dos Santos da Conceição, pede para fazer telheiro em seu terreno em Santo Amaro para guardar materiaes, e diz o engenheiro que é prohibido fazer casas de taipa. A commissão entende que se póde conceder licença para fazer o telheiro que pede fechando de tijolos em secco como é de costume e não de paredes como parece querer, segundo informa o engenheiro e que neste sentido se recommende ao fiscal, afim de não ser illudida a boa fé desta corporação. Paço da camara do Recife, 19 de outubro de 1870.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, e José Maria Freire Gameiro.—Approvado, conceda-se licença. »

Outro da mesma commissão, apresentando a alteração feita nas localidades e numero dos urinatorios publicos nas quatro freguezias da cidade, que devem ser construidos pela companhia Drainage.—Approvado.

Tres petições acerca de trilhos de ferro para facilitar o transporte de generos e volumes, sendo uma de Bellarmino do Rego Barros, outra de Miguel Xavier de Souza Fonseca e a terceira de Nascimento Silva & C.—Ao advogado.

Despacharam-se as petições de Antonio Bernardo do Quinteiro, Antonio da Silva Ferreira, Antonio Pereira Sampayo, Antonio José de Souza, Balthasar Gonçalves Machado, Bento Monteiro da Silva (2), Claudio Dubeux, Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, o escrivão Francisco de Barros Corrêa, o brigadeiro Hygino José Coêlho, Heitor & Sampayo, Innocencio Rodrigues Silva, Joaquim José Pereira dos Santos, Joaquim Lopes de Almeida, Joaquim da Costa Amorim, João Evangelista de Sá, João Francisco dos Santos & C., João Leite Rodovalho, José Alves Lima, João Bernardo do Rego Valença, José Olympio de Castro, Luiz José da Costa Amorim (4), Lourenço Pereira Mendes Guimarães, Manoel Olegario Jordão Caldira, Manoel Coêlho Cintra, Mathilde Gonçalves Lessa, Ott Scheider, Pereira & Irmão, o Exm visconde de Suassuna, frei Venancio de Santa Maria Ferrara; e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario subscrevi.

Bento José da Costa Junior, pró-presidente, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso, José Maria Freire Gameiro, Caetano Cyriaco da Costa Moreira, Ignacio Pessoa da Silva*, Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Angelo Henriques da Silva.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

AO PUBLICO

I

A publicação que se lê no *Diario* de hoje, sob a assignatura de *Um dos collateraes*, herdeiro da finada D. Anna Delfina Paes Barreto, de quem sou testamenteiro, é menos um meio de esclarecer a materia do aggravo que interpuz para o superior tribunal da relação, que o deve decidir a vista dos respectivos autos, do que um desabafo de despeito pela representação abaixo e o favoravel despacho que esta teve; desabafo que só se póde attribuir a algum collateral que esteja perfeitamente identificado com o juiz municipal e o ajudante do procurador fiscal do termo do Cabo, por quanto as reflexões feitas na referida publicação são exactamente as mesmas que produziram estes dous funccionarios em seus pareceres e despacho, como verá o superior tribunal da relação.

O que na mesma publicação se nota de indelicado e offensivo á minha pessoa e ao meu caracter, deixo por ora sem resposta, que opportunamente apparecerá.

Actualmente, só me cumpre aguardar a decisão do tribunal, para quem recorri e á cuja sabedoria e justiça não illudem falsidades e intrigas.

Recife, 29 de outubro de 1870.

José dos Santos Neves.

—

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da relação.—José dos Santos Neves, sente a necessidade de trazer ao conhecimento de V. Exc. um procedimento escandaloso que para com elle tem usado o juiz municipal do termo do Cabo, bacharel João Gonzaga Bacellar, com o fim de frustrar direitos do supplicante, menoscabando uma decisão proferida pelo venerando tribunal, á que V. Exc. dignamente preside, para que, dando V. Exc. sciencia delle ao mesmo tribunal, seja decretada com urgencia uma providencia que ponha termo ao alludido procedimento, attentatorio do direito do supplicante e do respeito devido aos julgados de um tribunal superior.

Havendo o supplicante interposto aggravo de petição de um despacho do referido juiz, que não quiz admittir o supplicante á mostrar a nullidade de um sequestro illegalmente decretado pelo mesmo juiz sobre os bens deixados por D. Anna Delfina Paes Barreto, de quem é o supplicante testamenteiro, privando-o ao mesmo tempo de ser o inventariante dos ditos bens, como deve ser, uma vez que a testadora não deixou parentes descendentes ou ascendentes, e sendo mandado tomar por termo o seu aggravo, que foi minutado pelo advogado do aggravante, o juiz, depois de sustentar extensamente o seu despacho aggravado, tendo demorado para isso os autos em seu poder por muitos dias, prohibio afinal a expedição do recurso, por illegal, multando o advogado signatario da respectiva minuta. Disto pedio o supplicante carta testemunhavel, á que o superior tribunal da relação deu provimento, mandando que o aggravo fosse admittido e seguisse seus termos.

O supplicante, obtendo esse provimento, fez no dia 13 do corrente apresentar ao juiz recorrido a sentença do superior tribunal, para que o dito juiz a mandasse cumprir, ordenando ao mesmo tempo que o escrivão juntasse-a aos originaes do aggravo e fizesse logo remessa deste ao tribunal *ad quem*; mas, tendo o juiz, no intuito de protelar esse negocio, posto *simplesmente* o—cumpra-se—na sentença, o escrivão, tendo duvida sobre o que devia seguir, visto que o aggravo já tinha sido escripto, pedio esclarecimentos ao juiz, que mandou no dia 14, que a sentença fosse junta aos autos donde se extrahira a carta testemunhavel.

O cumprimento, porém, desta ordem, encontrou estorvo, por que, tendo o ajudante do procurador fiscal da fazenda provincial do termo, bacharel Carlos Eugenio Dourche Mavignier, pedido em confiança, no dia 8, os autos originaes, e sendo-lhe estes exigidos para ser expedido o aggravo, respondeu que não os tinha em seu poder, por havel-os transmittido em confiança ao procurador fiscal da fazenda provincial, que lh'os havia pedido.

No mesmo dia (14) o escrivão representou contra este procedimento do ajudante Mavignier ao juiz, pedindo-lhe que desse providencia para sem demora serem os autos recolhidos ao cartorio, e o juiz mandou que o dito ajudante fosse intimado para com *toda a brevidade* recolher os autos, sendo feita a intimação no mesmo dia, como tudo consta da certidão junta, sob n. 1, e expoz o supplicante em uma publicação que fez no *Diario de Pernambuco* de 18, junto, sob n. 2.

Não tendo até hontem sido recolhidos os autos, a despeito de todas as diligencias do escrivão, o supplicante requereu energicamente providencias que incontinenti pozessem um paradeiro a tal abuso, com que se demorava a administração da justiça que a lei quer que seja prompta, e apenas pôde obter o despacho que mandou o ajudante do procurador fiscal dizer sobre o requerido, sem prazo, segundo foi communicado hontem á tarde ao supplicante pela carta sob n. 3!

A explicação de tudo isto é—que procura-se ganhar tempo na factura do inventario, que tem proseguido, não obstante a interposição do aggravo de petição do supplicante, no qual se comprehende a questão de inventariancia, vendendo-se logo uma safra pendente, a qual colhida por conta do acêrvo no que não póde haver grande demora, produzirá muito mais do que a sua venda, que, segundo consta ao supplicante é o alvitre que pretende seguir o juiz apoiado pelo ajudante Mavignier, á quem aliás incumbe procurar que tenha *todo o incremento possivel o interesse da fazenda*; sendo bem notavel o accordo em que a respeito dos bens da finada D. Anna Delfina Paes Barreto tem sempre andado o juiz municipal e o ajudante do procurador fiscal. Requer este sequestro nos bens, nomeação de inventariante, por entender que o supplicante não o devia ser e que é nullo o testamento da finada, demora em seu poder por quanto tempo quer os papeis em que, sem necessidade e sómente por systema de protellação, se o manda ouvir, o juiz tudo lhe defere e tudo lhe tolera, com manifesto sacrificio da justiça.

O supplicante, certo do zelo com que V. Exc. procura sempre manter a dignidade dos actos do venerando tribunal, a que preside, e animado pelo espirito de justiça que caracterisa a cada um dos membros do mesmo tribunal, dirige a presente petição, não só para evitar que lhe seja imputada a demora na presentação de seu aggravo, como principalmente para solicitar, segundo disse em principio, alguma providencia que ponha termo a protellação de que se queixa, e que tende a frustar o direito do supplicante, á despeito do provimento que obteve e que devia ser mais respeitado por um juiz inferior, o qual, a não ser coagido por ordem superior a cumprir o seu dever, só fará expedir o aggravo do supplicante quando lhe convier, em vista dos precedentes. Nestes termos o supplicante mui respeitosamente pede a V. Exc. se digne deferir-lhe e receberá mercê.

Recife, 22 de outubro de 1870.

José dos Santos Neves.

Ao publico.

Compareci hoje as dez horas da manhãa na secretaria de policia, para ser processado pelo fallado envenenamento do tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, e Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, e em virtude da denuncia do Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque.

O denunciante não compareceo de balde o esperei, no entretanto para que elle não ficasse privado de continuar seu processo de contentei-me em pedir o adiamento, a designação de novo dia com sua citação.

Parece-me ter cumprido o que affirmei ao Sr. conselheiro Silveira de Souza em minha correspondencia de 28 do corrente.

Não sei se esta communicação ao publico a quem garanto inteirar de todos os actos do meu processo está escripto em estylo impenoso.

O *Liberal* novo censor de estylo conceda-me o seu perdão, se assim entender, indicando-me a fórma pela qual os meus escritos lhe podem agradar.

Recife, 31 de outubro de 1870.

Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchoa

Agradecimento

Frei Alexandrino José do Rosario Figueirôa, commissario visitador do convento do Carmo de Olinda, não tendo tempo de despedir-se de todas as pessoas, que o honraram com sua amisade, pede desculpa d'esta falta involuntaria, e offerece-lhes os seus serviços na provincia da Bahia.

Summamente grato ao generoso acolhimento que recebeu dos distinctos religiosos do Carmo do Recife, com os quaes, no espaço de 4 mezes, viveu na mais perfeita intimidade, aproveita a occasião para manifestar á todos o seu eterno reconhecimento. Ao muito digno provincial, frei Erico de Santa Anna Rique, aos meus distinctos irmãos, frei Jorge de Santa Anna Locio, frei Bento do Monte Carmello Flores, frei Alberto, frei Joaquim de Santa Maria, frei Felix da Natividade Pimentel, frei José da Conceição e frei Augusto eu offereço, no auge de meu reconhecimento, tudo o que sou e tudo o que valho. Acceitem os meus irmãos do Carmo do Recife e seu benemerito prelado, esta pequena prova de meu reconhecimento.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29.	681:900$157
Idem do dia 31.	43:272$600
	725:172$757

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	87	
« « com generos	324	
		411
Volumes sahidos com fazendas	111	
« » com generos	312	
		423

Descarregam hoje 2 de outubro.

Barca franceza—*João Baptista*—diversos generos.
Lugar inglez—*Elisa*—diversos generos.
Barca franceza—*S. André*—idem.
Barca ingleza—*Zennia*—idem.
Brigue portuguez—*Relampago*—idem.
Brigue hollandez—*Cornelio Gertrude*—farinha de

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 31 DE OUTUBRO Á 5 DE NOVEMBRO DE 1870.

Mercadorias:	Unidades.	Valores
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	165
Idem em rama ou em lãa	»	562
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	140
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
envinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		471
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	260
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia	18$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	[illegible]
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	631
Idem, ordinario ou restolho	»	515
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	300
Enxamés	»	[illegible]
Frechaes	»	[illegible]
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	[illegible]
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Louro (pranchões)	»	10$000
Páo Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	30
Mel de abelha	»	320
Milho	«	68
Ossos	«	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	«	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	«	2$013
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 29 de outubro de 1870.

O 1.º conferente.—*Florencio Baptista de Oliveira*
O 2.º conferente—*José Baptista de Castro e Silva*
Approvo.—Alfandega, 29 de outubro de 1870.
Paes de Andrade.
Conforme. — *Joaquim Tertuliano de Medeiros.*
trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29.	99:378$296
Idem do dia 31.	10:619$421
	109:997$717

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29.	46:831$615
Idem do dia 31. 0	490$916
	47:322$531

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Assú—17 dias, patacho brasileiro *Bom Jesus*, de 149 toneladas, capitão Manoel Franklin do Amaral, equipagem 8, carga sal, algodão e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Cardiff—45 dias, patacho inglez *Empress*, de 272 toneladas, capitão Alfred Weick, equipagem 9, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—45 dias, lugar inglez *Navigator*, de 216 toneladas, capitão Francis Weymouth, equipagem 8, carga differentes generos; a Johnston Pater & C.

Bahia—7 dias, brigue portuguez *Soberano*, de 257 toneladas, capitão Manoel Bernardo Buganga, equipagem 12, carga vinho, farinha de mandioca e outros generos; a Euzebio Raphael Rabello & C.

Terra Nova—38 dias, barca ingleza *Helen Isabel*, de 249 toneladas, capitão John Glass, equipagem 14, carga 3:065 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 31.

Portos do norte—9 dias, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, de 1119 toneladas, commandante Joaquim de Paula G. Alcoforado, equipagem 63, carga differentes generos; a A. L. de O. Azevedo & C.

Aracaty—15 dias, hiate brasileiro *Sobralense*, de 96 toneladas; capitão Antonio Gomes Pereira, equipagem 8, carga 315 fardos de algodão e outros generos; a Sá Leitão & Irmãos.

Assú—15 dias, patacho brasileiro *Graciosa*, de 96 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 7, carga sal e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Trieste—58 dias, brigue inglez *Phantom* de 249 toneladas, capitão Masters, equipagem 9, carga 2400 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Assú—18 dias, escuna norte-allemã *Catharina*, de 140 toneladas, capitão C. M. Alber, equipagem 5, carga sal, a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Vapor inglez *Gladiator*, commandante Williams, carga algodão.

Granja e portos intermedios—Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante Azevedo, carga differentes generos.

Ceará—Barca ingleza *Sea Queen*, capitão Robert Jerret, em lastro.

MUTILADO

Navios entrados no dia 1.

Terra-Nova—38 dias, escuna ingleza *Pickwick*, de 179 toneladas, capitão S. Austin, equipagem 8, carga 2,873 barricas com bacalhão; a Sawnders Brothers & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor americano *North America*, de 2,000 toneladas, commandante G. B. Slocun, equipagem 73, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Barcellona—40 dias, brigue hespanhol *Sorpreza*, de 210 toneladas, capitão José Fontanell, equipagem 14, carga vinho; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante Joaquim de P. Guedes Alcoforado, carga varios generos.

Maceió—Barca ingleza *Devonvale*, capitão Hambyn, em lastro.

Aracaty—Hiate brasileiro *Maria Amelia*, capitão Francisco T. de Assis, carga differentes generos.

EDITAES.

O Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, juiz municipal da 2ª vara e preparador dos processos do jury desta comarca do Recife por S. M. o Imperador etc.

Faço saber que pelo Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 14 de novembro proximo vindouro pelas 10 horas da manhãa, para abrir a 5ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife.

Francisco Ferreira Borges.
Gustavo Naseaseno Furtado de Mendonça.
Francisco Vieira Perdigão.
José Francisco da Fonceca Galvão.

Freguezia de Santo Antonio.

Joaquim dos Santos Neves.
Dr. Napoleão Silverio da Silva.
Manoel Martins Fiuza.
Dr. Jacintho Pereira do Rego.
João Carlos Augusto de Figueiredo.
João Gonçalves Pires Ferreira.
Dr. João da Silva Ramos.
Dr. José Fracisco Uchôa Cavalcante.
Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento.
Joaquim Antonio Carneiro.
Francisco Pinto Guimarães.
José Joaquim de Mendonça.

Freguezia de S. José.

José Xavier Faustino Ramos.
João José de Carvalho.

Freguezia da Boa-vista.

Antonio Feitosa de Mello.
Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.
João Pedro de Jesus da Matta.
Antonio Annes Vieira de Souza.
Hermes Carneiro Machado Rios.
Braz José dos Reis.
Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante.
Antonio José Conrado.
Manoel Alves Guerra Junior.
Dr Miguel José da Costa.
Minervino de Souza Leão.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Miguel Rodrigues de Figueiredo.
José Henriques Machado.
Joaquim Pereira Vianna.
Manoel Joaquim de Almeida Soares.
Manoel Teixeira de Albuquerque.
João da Silva Faria.
Dr. Manoel Godofredo de Alencastro Autran.
Caetano da Costa e Sá.

Freguezia dos Afogados.

Dr. Álvaro Barbalho Cavalcante.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca.
Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
José Bernardino Pereira de Brito.

Freguezia do Poço.

Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Freguezia da Varzea.

João Cavalcante Filgueiras de Menezes.

Freguezia de Muribeca.

José Ignacio de Lyra.

Freguezia de Jaboatão.

Antonio dos Santos Souza Leão.
Francisco Carneiro de Lacerda.

A' todos os quaes, e a cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no 1º andar da casa que foi cadeia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia á todos mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa; e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos. Cidade do Recife 29 de outubro de 1870.

Eu Manoel Antunes Correia, escrivão interino do jury o escrevi.

Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

DECLARAÇOES.

— O Illustrissimo Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude de ordem da presidencia, manda fazer publico que no dia 2 de novembro proximo vindouro ás duas horas da tarde perante a junta da mesma thesouraria irão á praça para serem arrematados por quem mais der diversos medicamentos e objectos que pertenceram ao extincto corpo de guarnição desta provincia, constante da relação que será franqueada aos licitantes na secretaria da dita thesouraria. As pessoas a quem convier a sobredita arrematação deverão comparecer no dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de outubro de 1870.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE,

A Illma. junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 de outubro, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24 A....	303$000
Rua de Mathias Ferreira (Olinda).	
Casa terrea n. 13..................	130$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do General Victorino.	
Casa terrea n 13..................	240$000
Rua de S. Jorge (outr'ora Pilar)	
Casa terrea n. 108..................	204$000
Idem idem n. 103..................	181$000
Idem idem n. 99..................	345$000
Idem idem n. 96..................	203$000
Idem idem n. 94..................	204$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de outubro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras navaes

O conselho no dia 5 de novembro proximo vindouro promeve á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, a compra dos seguintes objectos do material da armada:

10 baldeadeiras de folha, 20 arrobas de cré, 120 braças de corrente de ferro de 1½ polegada, 10 duzias de chicaras e pires de folha, 6 peças de cabo de linho de 1ª qualidade de 3 polegadas, 6 peças de cabo de linho de 1ª qualidade de 2 polegadas, 6 peças de cabo de linho de 1ª qualidade de 1 1½ polegada, 800 folhas de cobre de 24 [illegible], 2 peças de encerado, 30 enchameis de [illegible] de 30 a 32 palmos de comprimento, 60 barras de ferro inglez proprio para grelhas, 20 latas de folha sortidos, 6 foles inglezes de 8 pés de comprimento e 6 de largo, 100 lampeões para [illegible], 48 livros impressos de soccorros de 50 [illegible] 150 folhas, 30 livros de 25 folhas de papel [illegible], 2 oculos de alcance, 400 libras de pregadura de zinco, 16 páos de ginipapo de 12 palmos de comprimento, 10 duzias de pratos de folha, 400 folhas de papel lixa, 100 páos de ferro, 800 libras de pregadura de cobre, 8 duzias de tigelas de folha dobrada, 1,200 libras de tinta branca de zinco, 6 vergonteas de pinho para mastros de escaleres de 25 pés de comprimento e grossura no meio 6 1½ polegadas e 6 vergonteas de pinho para páos de cutello de 35 pés de comprimento, grossura no meio 7 polegadas, 30 grozas de torcidas para pharol, 30 covados de damasco de lãa enfesiado e 400 alqueires de cal preta.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 28 de outubro de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

No dia 3 do corrente, depois de finda a audiencia do juizo de orphãos, irá á praça por venda a casa terrea sita á rua das Cinco Pontas n. 43, pela quantia de 3:650$, que servirá de base para a arrematação.

THEATRO SANTO ANTONIO.

COMPANHIA FRANCEZA

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quinta-feira 3 de novembro.

Lindo espectaculo dividido em tres parte e organisado por Mme. de Valmonca.

Ouvertura pela orchestra.

PRIMEIRA PARTE.

Representar-se-ha a linda opereta em um acto, musica de Offenbach

Tio Braz

LE VIOLINEUX.

Personagens.

Re'nette.................. Mlle. Brescia.
Mathieu.................. Mr. Maris.
Pierre.................. Mr. Raynaud.

SEGUNDA PARTE.

A linda opereta em um acto, musica de Offenbach.

Litchen et Fritchen.

Personagens.

Litchen.......... Mme. Valmonca.
Fritzchen.......... Mr. Raynaud.

TERCEIRA PARTE.

Subirá pela quarta vez a scena a lindissima operata phantastica em um acto, musica de Ad. Adam

LES Pantins Violette

Personagens.

Alcofribas............ Mr. Raynaud.
Pierrot............ Mme. Brescia.
Violette. .... Mlle. Valmonca.
Polichinelle............ Mr. Caron.

Os bilhetes acham-se a venda desde já no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a Vapor

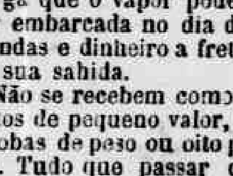

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 de novembro o vapor *Tocantins*, commandante José Maria Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

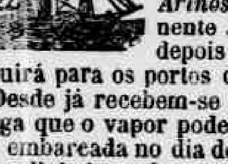

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 de novembro o vapor *Arinos*, commandante o 1º tenente J. Candido Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

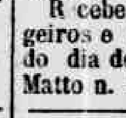

O vapor *Giquiá*, commandante Macedo, seguirá para os portos acima no dia 4 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida no escriptorio do Forte do Matto n. 12.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro segue dentro de oito dias o patacho brasileiro *Arabe* por ter o séu carregamento prompto, podendo ainda receber alguma cousa, assim como miudezas e escravos a frete: a tratar com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

PARA O Rio-Grande do Sul.

A escuna portugueza *Aguia*, capitão Fonseca, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Para Lisboa

A barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Fernando de Noronha.

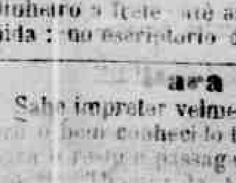

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 4 de novembro ao meio dia.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Sahe impreterivelmente até o dia 8 de novembro o bem conhecido brigue portuguez *Triumpho*: [illegible] passageiros, trata-se com os consignatarios [illegible] de Aquino Fonseca na rua do Vigario n. 19.

Para o Porto

[illegible] com a possivel brevidade o brigue portuguez *União*: para carga e passageiros trata-se [illegible] consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19.

Rio de Janeiro.

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Maranhão.

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Jovem Arthur*, para o resto do carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Rio-Grande do Sul.

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio L. de O. Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

ASSU'

Para o indicado porto vai seguir dentro de seis dias o patacho portuguez *D. Guilhermina*, pelo que recebe carga a frete commodo, e quem no mesmo quizer aproveitar em carregar, queira vir tratar com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO

Dos pertences do hotel da rua das Trincheiras n. 48.

O agente Martins fará leilão por mandado do Ill'm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos pertences do hotel ou botequim da rua das Trincheiras n. 48, constando de moveis, roupas e generos, pertencente ao espolio de Felippe Bello Maciel de Olinda.

Quinta-feira 3 do corrente

As 11 horas do dia no mesmo estabelecimento.

LEILÃO

dous excellentes carros americanos, e de uma optima parelha de cavallos, sem limitação de preços

a 3 de novembro

O agente Oliveira fará leilão por ordem e conta de um cavalheiro que se retira para os Estados-Unidos, de um carro de quatro rodas e dous assentos, para dous cavallos e com rodas de sobresallente, de outro carro de quatro rodas e um assento, com arreios para um cavallo, e uma parelha de cavallos do serviço do primeiro dos indicados carros e bem assim de um cabriolet de duas rodas com arreios; e juntamente de dous cavallos de sella

Quinta-feira

ao meio dia em ponto, á rua do Imperador, junto á casa do Sr. Dr. Sarmento; e para previo exame de tudo, podem os pretendentes dirigir-se ao sobrado n. 18, á rua da Matriz da Boa-Vista.

LEILÃO

de duas casas terreas meias-aguas e um terreno na Capunga, rua das Crioulas.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, de duas casas terreas meias-aguas de ns. 2 e 4, e um terreno do lado do sul das mesmas casas com 25 palmos de largo, na rua das Crioulas; tanto as meias-aguas como o terreno são proprios, e tudo pertencente ao espolio de Manoel de Azevedo Santos.

Sexta-feira

4 de novembro

em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 9, ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE moveis, louça e crystaes, e vinhos.

A saber:

Um piano forte, 1 excellente mobilia de jacarandá, 2 ricos jarros para flores, 8 castiçaes e mangas, 2 almofadas, 2 figuras de bronze, 1 tapete de sofá, 6 ditos pequenos e 1 oleado (forro de sala.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toylet, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 estante, differentes livros e 1 commoda secretaria (obra do Porto).

Seis quadros, 1 mobilia, 4 jarros, 4 escarradeiras, 1 sofá de jacarandá, 2 mezas de jogo, 1 meza redonda, 4 castiçaes, 1 piano de meza, 1 thear e uma excellente machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 mesinha, apparelhos de louça para chá, almoço e jantar, garrafas, compoteiras, copos, calices, garfos, facas, colheres de electro plate, vinhos em garrafas, flandres, trem de cosinha e mais objectos de casa de familia.

Sexta-feira 4 de novembro

No 2º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 51.

Manoel José de Souza, tendo de retirar-se para Europa com sua familia, levará a leilão por intervenção do agente Pinto os moveis e mais objectos acima descriptos existentes no 2º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 51, onde se effectuará o leilão no dia sexta-feira 4 do corrente.

Principiará as 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Maamore á rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Maçães, peras e abacachis.
Chocolate de 1$ a 1$800 a libra.
Castanhas a 320 rs. a libra.
Especial manteiga ingleza e franceza.
Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas ervas.
Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 2$800.
Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.
A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.
Velas stearinas a 500 e 640 rs. o maço.
Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Vinho de todas as qualidades.
Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.
Especial e aromatico sabão de familia a 500 rs. o kilo.

— Empresta-se 2 000$000 a juros sobre hypotheca de predio nesta praça, e tambem permuta-se ou compra-se uma casa na rua Direita, voltando-se o que for de razão: quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 68, que achará com quem tratar.

— Desappareceu no dia 31 do caes da Lingoeta, um passaro cor de rosa e de nome Guará, tendo voado dalli para o lado do caes do Apollo, onde foi visto, seguindo dalli para o arco da Conceição: roga-se, portanto, a quem o pegar o favor de manda-lo levar á rua do Caldeireiro n. 42, que alem de se ficar summamente agradecido, paga-se a quem o levar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua Nova n. 58, está decentemente preparado.

ESTUDO DE PREPARATORIOS

AULAS ESPECIAES PARA OS ALUMNOS QUE TEEM DE FAZER EXAME EM MARÇO PROXIMO. E NO FIM DO ANNO LECTIVO

Rhetorica e poética.
Philosophia.
Geographia.
Historia.
Portuguez.
Francez,

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, aulas especiaes de preparatorios, para os alumnos que tiverem de fazer exame em março proximo, ou no fim do anno lectivo. Dirigir-se á indicada residencia, a qualquer hora.

— Arrenda-se o sitio da estação do omnibus na Varzea, com casa, e esta tem 2 salas, 4 quartos e cozinha, bom banho e perto porque o rio passa no mesmo sitio.

Um amigo do fallecido Pedro José da Costa Castello Branco manda resar uma missa por alma do mesmo na igreja de N. S. do Carmo, as 7 horas da manhãa do dia 3 de novembro, pelo que pede á familia e amigos do mesmo para assistirem á mesma missa.

Olinda.

Ainda se não alugou o sobrado da rua de Mathias Ferreira n. 8 caiado e pintado, para quem quizer passar a festa: a tratar na rua do Imperador, loja de louça n. 57, intitulada prato de ouro.

— Corbiniano de Aquino Fonseca faz saber a quem interessar possa, que se acha autorisado por procuração bastante de seu pai o commendador Thomaz de Aquino Fonseca para receber e dar quitação dos alugueis de suas casas, e por isso faz constar que somente elle é o competente para este fim. Recife 29 de outubro de 1870.

Um amigo grato á memoria do fallecido Barão de Cruangy, de saudosa recordação, convida aos parentes e amigos daquelle finado, a assistirem uma missa que em tenção de sua alma, será resada na matriz do Corpo Santo, as 7 3¼ horas da manhãa do dia 4 do corrente.

Joaquim Pires Machado Portella, seus irmãos e cunhados, agradecendo muito cordealmente a todas as pessoas, que se dignaram assistir a encommendação e acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada mãi e sogra D. Joanna Joaquina Machado Pires Ferreira, roga-lhes a caridade de ouvirem a missa e assistirem ao memento do setimo dia na igreja da ordem terceira do Carmo, ás 8 horas da manhãa de sexta-feira 4 de novembro.

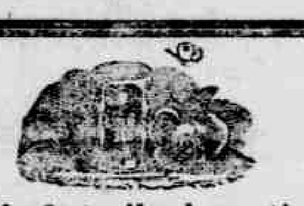

Francisco dos Santos Macedo convida aos seus amigos é assistirem a uma missa que por alma de seu irmão Antonio Pinto dos Santos, fallecido ultimamente em Portugal, manda resar quinta-feira 3 do corrente, as 7 horas da manhãa, na matriz do Corpo Santo; e desde já cordialmente agradece a todas as pessoas que se dignarem de assistir aquelle acto.

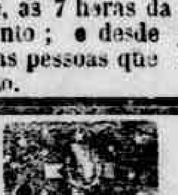

A sociedade beneficente *Conciliação* convida a todos os seus socios, parentes e amigos do finado Pedro José da Costa Castello Branco, a assistirem uma missa que mandam resar no dia 3 do corrente, as 7 horas da manhãa no convento do Carmo.

Recife 1 de novembro de 1870.

O secretario,
Antonio da Costa Rego Lima.

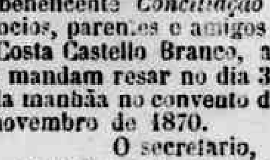

BRAZILIAN STEET

Railway Company (Limited)

Pede-se pos senhores passageiros o especial obsequio de quando arriarem as venezianas das portas dos carros, arreiem com cuidado, afim de evitar quebrarem-se como está acontecendo diariamente.

William Rawlinson.
Gerente.

AVISO

Roga-se aos senhores passageiros o obsequio de antes de embarcarem munirem-se de bilhetes para suas viagens, como determina o artigo 2.º do regulamento desta companhia: não se admittindo mais o recebimento de dinheiro dentro dos trens.

Em todas as estações acharão os senhores passageiros bilhetes a venda.

Gerentê.
William Rawlinson.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2368 com 5:000$, um meio n. 954 com 400$, um inteiro n. 1763 com 200$000, e outras sortes de 100$ e 40$000 da loteria que se acabou de extrahir (167ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria, a beneficio da matriz de Cabrobó (168ª), que se extrahirá segunda-feira 7 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Senzala Velha n. 82.

— Christiano d'Almeida Moraes, faz saber aos seus freguezes que mudou sua cocheira para o pateo do Paraiso n. 10, onde continúa a servir aos seus freguezes com promptidão, delicadeza, e por preços commodos.

ATTENÇÃO

Zeferino Domingues Moreira Junior deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 22 do corrente; bem assim de fazer a cobrança do mesmo.

Recife, 29 de outubro de 1870.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.

MUDANÇA.

O Dr. King mudou sua residencia e consultorio medico-cirurgico para a rua da Aurora n. 52, 1º andar, onde dá consultas das 7 as 9 horas da manhãa e das 3 as 5 horas da tarde nos dias uteis; os chamados devem ser por escripto e acudirá a qualquer hora do dia ou da noute.

Fotographia imperial.

E

GALERIA DE PINTURA

DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria n. 63

(*Outr'ora rua Nova.*)

Bilhetes garantidos da provincia.

Esta feliz casa acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$ em dous meios de n. 2505, um inteiro de n. 2103 com 100$, e outra tambem de 100$ em tres quartos de n. 671, alem de outros premios menores: podendo os seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem no seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixarão de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos em beneficio da matriz de Cabrobó, que será extrahida segunda-feira 7 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

O CIRURGIÃO DENTISTA Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne que continua a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus arrabaldes, para onde as idas serão pre[illegible]. Elle garante o bom d[illegible] de seus trabalhos, [illegible] assim como a [illegible] dos preços.

— Para fazer [illegible] meninos, precisa-se [illegible] de meia idade e de conducta [illegible] se queira prestar dirija-se [illegible] Imperatriz, loja n. 44, que se dirá quem precisa.

Trabalhadores

Precisa-se de um ou dous trabalhadores para um estabelecimento forro ou captivo: a tratar na rua do Rosario Larga n. 34.

Padaria universal.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e dos seus suburbios, que acaba de estabelecer uma paderia e confeitaria á vapor intitulada Universal, á rua das Tamarineiras ns 3 e 5, do lugar denominado Jaqueira.

Tendo envidado todos os meios possiveis para collocar este estabelecimento nas condições de poder satisfazer a necessidade que havia de um estabelecimento desta especie nos arrabaldes desta cidade, o abaixo assignado espera a valiosa protecção de todos os seus moradores.

Promette o abaixo assignado que só empregara na confecção dos artigos que se propõe fabricar no dito estabelecimento as farinhas das melhores qualidades, sendo tudo feito pelo systema francez, inglez, portuguez e allemão, para o que já tem contratado trabalhadores estrangeiros, conhecedores desses systemas.

Para maior commodidade dos moradores desta cidade e dos seus suburbios, o dito estabelecimento terá diversos depositos para os artigos do seu fabrico em differentes pontos da mesma cidade e dos seus arredores, os quaes serão publicados em proximo tempo pelas circulares particulares dirigidas aos moradores dos arrabaldes.

No dito estabelecimento e seus depositos, tanto na cidade como nos arrabaldes, recebem-se encommendas de bandeijas para casamento, partida ou para qualquer outro fim, as quaes deverão ser dirigidas em carta fechada em que se determine, pouco mais ou menos, o valor das mesmas encommendas, as quaes serão entregues no lugar da residencia dos freguezes.

Gustavo Adolpho Wurffbain.

AMA

Precisa-se de uma ama para servir a uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar

— O bacharel Celso Tertuliano mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, casa n. 31, 1º andar, onde póde ser procurado.

Sociedade Recreativa Terpsichore.

Por ordem desta presidencia e em cumprimento ao art. 13 dos nossos estatutos, são convidados todos os senhores socios a reunirem-se no recinto desta sociedade para a assembléa geral, que terá lugar no domingo 6 de novembro, afim de eleger-se a presidencia e mais membros que tem de funccionar no anno futuro de 70 a 71.

Secretaria da sociedade Recreativa Terpsichore 31 de outubro de 1870.

Antonio Annes Jacome,
secretario.

— Precisa-se de trabalhadores: na padaria da rua do Rangel n. 9.

ATTENÇÃO

Precisa-se de duas mulheres nacionaes ou estrangeiras, que saibam engommar com perfeição e desembaraço: aquellas que estiverem nestas condições, podem dirigir-se á rua da Aurora numero 24.

— Precisa-se de uma ama para casa de muito pouca familia e que saia a rua para comprar: a tratar na rua da Aurora n. 40.

1871

FOLHINHAS

Acabão de sahir á Luz e achão-se á venda ná

LIVRARIA FRANCEZA

Rua do Crespo, Nº 9.

as afamadas Folhinhas

ANECDOTICA E RELIGIOSA

PARA O ANNO DE 1871

PREÇO Rs 320

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEU & Cª

PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS

PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipelas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dizemos attestão [illegible] curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que ensinam [illegible] conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.

CHOCOLATE VERMIFUGO DE ANTONIO NEVES DE CASTRO

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa e efficaz das bichas ou lombrigas, tanto nas crianças como em pessoas de maior idade.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

ILEGIVEL

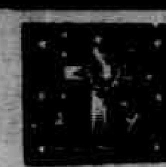

A 2 de novembro proximo, pelas 8 1|2 horas da manhãa, celebrar-se-ha na matriz de Santo Antonio uma missa com memento por alma do patriota NUNES MACHADO e de seus companheiros de martyrio na revolução de 1848 : convidam-se assistir a esse acto todos os liberaes e quantos queiram praticar para com os finados homenagem á sua memoria e um dever de piedade.

MUDANÇA.

O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1º andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

VICTORIANO PALHARES.

AS NOITES DA VIRGEM

INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO :

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.
Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.

1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA FRANCEZA

PRECISA-SE

De um homem, livre ou captivo, para distribuir pão ; e igualmente de uma ama que saiba engommar bem e cosinhar ; trata se á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Associação Commercial Beneficente.

Tendo-se esgotado a lista dos supplentes para preencher as vagas havidas na directoria, e não estando prevista esta circumstancia nos estatutos, é convocada pelo presente a assembléa geral, para no dia 4 de novembro proximo futuro ao meio dia, resolver como convier.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 22 de outubro de 1870.

José da Silva Loyo,
Presidente.
José Henrique Trindade,
Secretario interino.

Attenção

Quem precisar de um caixeiro com bom talho de letra, para escriptorio ou outro qualquer negocio, dirija-se á rua das Cinco Pontas n. 148 confrente a estação, que achará com quem tratar.

Casa pa a alugar

O 3º andar da rua da Cadeia n. 4

Aluga se

uma casa terrea, sita na Capunga, com sotão, cocheira, e um pequeno quintal : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— O Sr. Sebastião de Albuquerque Mello é rogado a vir a esta typographia.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AO COMMERCIO

Stehelin Arlenspach & C., de Paris, communica aos senhores negociantes que entretêm relações com sua casa de dirigir suas correspondencias aos Srs. Casaes & Filho, no Porto, com ordem de as dirigir logo que as communicações com Paris sejam restabelecidas. Em quanto as remessas deverão ser mandadas a 1ª via para Inglaterra para ser aceita, e a 2ª via a nossa ordem s/capa aos mesmos Srs. Casaes & Filho. Outro sim recommenda para não se tomar saques s/ França e Allemanha.

AU ROI D'YVETOT

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e usada, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte

Cosinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro, dando fiador : na rua do Crespo n. 9, livraria franceza.

O bacharel Celso Tertuliano mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, casa n. 34, 1º andar, onde póde ser procurado.

DIA DE FINADOS.

Na rua Direita n. 133, loja de cera, ha uma pessoa que se encarrega de ornar catacumbas no cemiterio publico, dando a mesma pessoa todos os preparos.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia: na rua do Cardeireiro n. 68

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar á rua do Cabugá n. 1 loja.

AMA.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : á tratar no Manguinho, sobrado novo dos Srs. Carpinteiro, ou no caes da Companhia Pernambucana n. 2 ; adverte-se que serve escrava ou livre, mas que cosinhe bem.

— Retalha-se terrenos no Porto da Madeira em Beberibe. A posição topographica dos mesmos terrenos, sua boa qualidade para plantações, como se poderá ver pelos sitios nelle já situados, muito os recommenda : os pretendentes encontrarão pessoa habilitada para qualquer negocio relativo a ditos terrenos, no referido lugar, nos domingos até as 9 horas da amanhãa.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, engomme e compre para uma pessoa : na rua do Torres n. 16, 2º andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

— Na rua da Imperatriz n. 60 muito se deseja fallar com o Sr. Francisco Deodato Lins, a negocio de seu interesse.

Igreja de Nossa Senhora do Monte em Olinda.

Continuando o concerto da igreja de Nossa Senhora do Monte em Olinda, segundo o promettido pelo Exm. e Rvm. Sr. D. abbade do mosteiro de S. Bento de assim o fazer, logo que terminasse o inverno, e para o qual S. Exc. Rvma. tem empregado todos os meios e esforços á seu alcance, acontece que o referido não póde ser de prompto concluido, já porque os recursos da ordem benedictina tem de ser tambem applicados á reparações e concertos dos predios da ordem, já porque tem havido demora na extracção das outras partes da loteria concedida para o concerto da supradita igreja ; e assim, o abaixo assignado, de accordo com S. Exc. Rvma. o Sr. D. abbade, supplica aos devotos de Nossa Senhora do Monte que se prestem a ajudar com suas esmolas a conclusão dos referidos concertos e reparações na dita igreja de Nossa Senhora do Monte, podendo para esse fim se dirigir ao juiz perpetuo

Manoel Luiz Virães.

— Aluga-se uma boa casa com um sotão, agua e gaz, na rua do Lima em Santo Amaro n. 4 : a tratar com Maternus Lenz.

— Aluga-se o sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. de M. Rego.

— Grus W. Nicolls vai para Europa no vapor inglez *La Plata*.

ENGENHO.

Traspassa-se o arrendamento do engenho Comportas, sito na freguezia de Muribeca, com uma das melhores machinas a vapor, comprada o anno passado, destilação muito bem montada, excellente cercado todo de vallado, proporções para grandes safras e uma legoa distante da estação de Prazeres. No caso do pretendente fazer negocio com os tres annos de arrendamento que falta e quizer comprar a safra nova, vende-se tambem gado, cavallos, burros e alguns escravos, visto o actual rendeiro não querer continuar mais em engenho : a tratar no mesmo.

LADRÃO

de cavallo com carga

Hontem 27 do corrente mez, as 3 horas da tarde, em quanto um escravo entrou em uma loja de ferragens para comprar alguns objectos, na rua do Queimado, furtaram um cavallo com um fardo de fazendas e dous saccos, um com generos de venda e outro com um grande embrulho de fazendas. O fardo tem inscripto em um dos lados —Engenho Una—e contém as seguintes fazendas: 2 peças de algodão azul americano, 1 de algodão de listras, 2 de algodãozinho branco liso, 1 de algodão trançado, 2 de madapolão fino, 1 peça de platilha de linho fina, 1 peça de chita franceza, 3 córtes de chita franceza, meio masso de meias para meninas, 1 duzia de lenços de algodão com barra. O sacco com o embrulho de fazendas contem 2 córtes de cambraia de cor, 1 córte de lãa de listras azues, 4 córtes de chita franceza, 1 peça de madapolão para forro, 1 peça de babado bordado largo, etc. O cavallo tem os signaes seguintes : cor russilha, grande, um signal branco na testa, de segunda muda, tem um espravão em um pé, é passeiro, e tem no quarto direito as letras J A M unidos : pede-se as autoridades policiaes a apprehensão do ladrão com o cavallo e fazendas, assim como a qualquer particular, a quem forem offerecidas as fazendas ou o cavallo, que alem de se ficar agradecido se recompensa generosamente, na rua do Duque de Caxias n. 2, ou no engenho Una, freguezia da Luz.

Sociedade Beneficente Philotimia

Por ordem do presidente, convido todos os socios para assistirem as missas que tem de ser celebradas no dia 2 de novembro proximo vindouro, na igreja de S. Francisco, ás 6 e meia horas da manhãa, pelo repouso eterno de nossos socios fallecidos.

Secretaria da Sociedade Beneficente Philotimia, 28 de outubro de 1870.

Ulysses Ribeiro,
Secretario interino

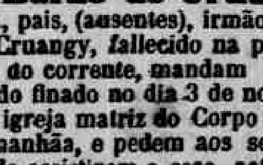

Barão de Cruangy.

A viuva, pais, (ausentes), irmãos e cunhados do Barão de Cruangy, fallecido na provincia da Bahia em 21 do corrente, mandam resar uma missa por alma do finado no dia 3 de novembro proximo futuro, na igreja matriz do Corpo Santo, as 7 1|2 horas da manhãa, e pedem aos seus amigos e aos do finado de assistirem a esse acto de religião.

—O abaixo assignado faz publico, que de seu poder se desemcaminhou uma letra da quantia de 200$000 acceita a seu favor pelo Sr. Manoel Duarte Vieira desta praça em 16 de setembro de 1870 e vencida em 16 de outubro corrente, cuja letra supõe o annunciante não a ter assignado por esquecimento na qualidade de sacador, e para evitar duvidas futuras declara que tendo sido pontualmente paga dita letra no dia do seu vencimento, nenhum valor terá caso appareça de futuro, quer em poder do annunciante, quer em poder d'alguem, como já o declarou no recibo que passou ao mesmo Sr. Duarte Vieira com resalva de dita letra.

Recife, 18 de outubro de 1870.

Joaquim José Leitão.

— Joaquim Francisco do Espirito Santo, concordatario da massa fallida de Maia & Espirito Santo, pede aos seus credores o favor de virem ou mandarem receber os pagamentos da 1ª prestação de sua concordata ; devendo, para esse fim, dirigirem-se á rua do Imperador n. 41.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá' N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado : convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL
DA
Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.
(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colcinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos. RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
D.
Barão da Victoria
antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em asseio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria da companhia Phenix Pernambucana deliberou que os premios de seguros por ella realisados quer maritimos quer terrestres sejam pagos no acto de celebrar-se o contrato.

Pernambuco 11 de outubro de 1870.

Pela companhia Phenix Pernambucana
J. H. Trindade.
F. F. Borges.
Luiz A. Sequeira.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, porto do Xisto, baixa do rio : a tratar na rua do Crespo n. 17, loja

Aulas nocturnas

para os empregados do commercio.

No collegio de S. Pedro de Alcantara á rua do Marquez de Olinda n. 24, lecciona-se theoria e pratica de escripturação mercantil por partidas dobradas, a fallar francez, inglez e allemão, portuguez e arithmetica, musica vocal e instrumental.

Joaquim Peixoto Filho,
Director.

Curso de ferias

Do 1º de novembro ao ultimo de janeiro faz-se no collegio de S. Pedro de Alcantara á rua do Marquez de Olinda n. 24, um curso de ferias, de geographia, historia universal, algebra e geometria, rhetorica e philosophia, para estudantes que pretenderem fazer exames em março.

Joaquim Peixoto Filho,
Director.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Cadeia n. 11, Recife.

— Arrenda-se ou vende-se o sobrado que fica ao lado da igreja do Poço da Panella em perfeito estado de asseio, com 4 salas, 9 quartos, cozinha, cocheira, 2 quartos para criados, cacimba de agua potavel e grande quintal com portão de ferro : para contratar-se deve dirigir ao escriptorio que fica por cima da loja de chapeos de sol de madama Falque.

— Precisa-se alugar uma escrava moça para o serviço interno de uma casa de familia : na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4

Chapas de ferro galvanisadas para telheiros, etc.
Tachas de ferro para assucar, etc.
Formas de ferro para assucar.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão.
Machina de cortar fumo.
Machica de cortar papel.
Motores para dous cavallos.
Machina a vapor para mover machinas de algodão.
Balanças, prenças, cofres de ferro, fogões de ferro, enxofre, salitre limalha de ferro e muitos outros artigos.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em França, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorisado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestão, adagravel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, alceras, sarna degenerada, escorbuto, e os accidentes provendos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

PHco 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

Deposito ; F. MAURER et Cie, em Pernambuco; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre SILVA LOPES, em Bahia; FERREIRA et Cie, em Maranhão.

Companhia Alliança

DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. .Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

CASA PARA ALUGAR.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 6 á rua do Duque de Caxias : á tratar no coração de ouro, rua do Cabugá.

Ama

Paga se bom ordenado por uma ama que cozinhe para uma casa de familia : na rua da Senzala-velha n. 90.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua nova de Santa Rita n. 73.

Ama

Na rua do Marquez de Olinda outr'ora, a Cadeia, n. 50, precisa-se de uma ama para cozinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar : na fabrica a vapor de cigarros á rua larga do Rosario n. 21.

Ama de leite.

Na rua Augusta n. 2, 2º andar, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, com abundancia e sem filho á mamentar.

AVISO

Roga-se aos senhores abaixo mencionados o obsequio de comparecerem no Bazar da Moda á rua do Barão da Victoria, a negocio que lhes diz respeito :

João Valentim Vilella Junior.
Guilherme Dias dos Santos.
João José dos Santos Lima.
José Magalhães com fabrica de velas.
José Maria Fernandes, morador na villa do Cabo.

— Aluga-se uma casa em Olinda na rua de Mathias Ferreira, por 3 mezes para passar a festa e perto dos banhos salgados, por muito barato preço : a tratar na travessa da rua Bella n. 10.

—Aluga-se um pequeno sitio da Torre, cuja casa tem dous quartos, duas salas e cosinha fóra e copiar : a tratar com A. de Abreu Porto, no rua da Aurora, estação provisoria, das 6 da manha as 6 da tarde.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : a tratar na rua do Vigario n. 9, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para fazer o serviço de pequena familia, á qual se dará bom ordenado ; á rua de S. Jorge (outr'ora Pilar) n. 138 1º andar.

— A negocio de seu interesse se deseja fallar com um dos herdeiros de Manoel Gomes da Silva, morador em N. S. da Gloria de Goitá da cidade da Victoria, na rua Augusta n. 31.

Ama

Precisa-se de uma escrava que engomme e faça o mais serviço de uma casa de familia : na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

Acaba de sahir á luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber :

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.

2$000.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, e com especialidade ao respectavel corpo do commercio, que vendera a sua loja de miudezas sita á rua do Cabugá n. 2, ao Sr. Antonio Domingos de Lima, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, porém se alguem se julgar credor, apresentem as contas no praso de tres dias, a contar de hoje.

Recife, 28 de outubro de 1870.

José Gonsalves da Silva Raposo

— Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um engenho proximo á estação de Gameleira ; prefere-se portuguez : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 56 com o Sr. Leal & Irmão.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Puramente vegetaes sem mercurio ; cura sesões, purgão e purificam todo o systema humano.

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzalla Nova n. 42.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, paga-se bem : a tratar na rua do Queimado n. 28, loja.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Todo por preço muito reduzido.

— Precisa se alugar um preto escravo de meia idade, paga-se bem aluguel : nesta typographia

ILEGÍVEL

Sociedade Liberal União Beneficente.

De ordem do conselho administrativo, são convidados todos os socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 4 de novembro do corrente anno, as 7 horas da noite, para tratar-se de negocios urgentes tendentes a mesma sociedade.
Secretaria da Sociedade Liberal União Beneficente, em 31 de outubro de 1870.
Innocencio Xavier Vianna Sobrinho,
1.º secretario.

COMPRAS.

--- Compra-se a collecção do Diario de Pernambuco de janeiro a junho do anno de 1866: nesta typog pohia se dira quem compra.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Quem quizer comprar dous terrenos para edificação na rua do Motocolombó em Afogados, dirija-se á rua da Concordia n. 15.

— Compra-se um cylindro americano que esteja em bom estado: na padaria da rua do Rangel n. 9.

VENDAS.

Grande reunião!!!

Rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Como se está aproximando o tempo dos *regabofes*, o proprietario deste estabelecimento tem se esmerado em fazer reunir em seu armazem um completo e variadissimo sortimento de generos alimenticios.
Não se propõe a descrever nominalmente todos os generos contidos em seu armazem por se tornar de mais enfadonho.
Garante somente, que é sua norma de ha muito tempo vender pão por pão e queijo por queijo.
Avisa especialmente aos fumantes, que recebeu de sua especial encommenda uma factura de charutos superiores de S. Felix da Bahia, das seguintes marcas: exposição, marquezes, normas, amadores e paraguassuanos.
Venham todas as despensas dos arrabaldes e cidade suprir-se de generos de primeira qualidade.

ALTA NOVIDADE

Acabam de sahir a luz as seguintes peças para

PIANO

Uma—linda walsa d'Arditi	1$000
Ideal e realidade — muito bonita phantasia pelo maestro Cazalbore	1$000
Postilhão—linda phantasia executada com grande applauso pela musica allemãa	1$500
Habaneras — lindas dansas paraguayas, que tanto furor aqui tem feito	1$000

ACABA DE PUBLICAR-SE
a collecção de musicas dos cavallinhos para

FLAUTA

Recebeu mais grande sortimento de musicas para piano, e piano e canto, e tambem a opera

IL GUARANY

para piano e canto, e tambem os melhores pedaços para piano só composição do illustre compositor brasileiro

Carlos Gomes

que tanto furor fez na Italia, e hoje faz no Rio de Janeiro.

A' VENDA NA

IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA
DE
A. J. de Azevedo

Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA N. 11).

Covado a 160 rs.

Cambraia franceza para vestido com pequeno toque, covado 160 rs.
Dita dita dita, covado 320, 400 e 500 rs.
Chitas escuras, covado 280, 320 e 360 rs.
Lãa para vestido, covado a 200, 240 a 500 rs.
Alpaca de listas, alta novidade, a 1$, 1$, 1$.
Cambraias brancas victorias e transparentes, peça 3$ a 12$.
Algodão e madapolão, peça 5$ a 10$.
Molskines, fazenda nova para calça, córte a 3$.
Córtes de vestidos brancos com barra de cor, córte a 2$.
Saias bordadas, grande pechincha, a 2$ e 2$500
Soutembarques de alpaca a 1$500 e 2$.
Na loja Flor da Boa-vista, de Paulo Guimarães, rua da Imperatriz n. 48.

Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Farinha de mandioca da Bahia.

Tem para vender muito nova e superior, em saccas, a preço mais commodo do que em outra qualquer parte: Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

SUPERIOR CAFÉ DO CEARA.
Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio de Cunha & Manta.

— Ainda existe á venda algumas filtradeiras, proprias para filtrar agua, as quaes evitam o cholera, febre amarella, e outras molestias: vende-se na rua do Commercio n. 38.

— Vieira & C. vendem a sua cocheira de carros de alugueis, com bons carros e bons cavallos: na rua Nova n. 59.

Libras sterlinas

Na praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar, escriptorio de Marques, Barros & C, ha libras sterlinas para vender.

O BAZAR DA MODA
DE
José de Souza Soares & C.
RUA DO BARÃO DA VITORIA
(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.
Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.
GRANDE SORTIMENTO
Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde téem habeis correspondentes.
Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES
DO
TRIUMPHO
7 — Rua do Queimado — 7
DE
MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.
Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos bournus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.
Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.
Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

PRECIOSA DESCOBERTA
TONICO DELSUC

O TONICO DELSUC que hoje apresenta ao publico, depois, porém, de um severo exame e de reiteradas experiencias, tendo a certeza de que possue uma superioridade incontestavel a todas as outras preparações, que até hoje tem apparecido, recommenda-se por sua bondade, e pelo brilhante lustro que produz nos cabellos, tirando immediatamente todas as caspas e coceiras, fazendo com que appareça em bom estar impagavel.
Esta agua compõe-se de substancias cuidadosamente escolhidas, purificadas, e confeccionadas com o maior cuidado, e além disto combinadas de modo tal a dar-lhe uma acção verdadeiramente efficaz, consoladora, e benigna.
Derrama-se esta agua na cabeça, e esfrega-se levemente; immediatamente ficam os cabellos limpos e com um brilho magnifico.

Deposito

sómente em casa do autor, André Delsuc cabelleireiro de Paris.
Rua 1º de Março (antiga Crepo) n. 7 A 1º andar

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO — MEDALHA DE HONRA — OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

BRANCO E ESCURO

Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deo a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tiram.
Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.
Os medicos receitam preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.
Ver por menor pormenores os relatorios medicaes que contem a noticia que accompanha cada frasco.

FERRUGINEO DE CHEVRIER

O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntan-do a iodura de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto é preferivel ás mais preparações ferrugineas (Pilulas ou Xarope), convem em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias difficeis e fraquezas de constituição.

Pharmacia CHEVRIER, 21, rue du Faub. Montmartre
Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas; O TAFFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, cortaduras e contusões; Os GRANULOS de BISMUTH compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.
DEPOSITARIO, em *Rio de Janeiro*, DUPONCHELLE et Cᵉ. *Bahia*, MOREIRA IRMÃO et Cᵉ. *Pernambuco*, P. MAURER et Cᵉ. *Maranhão*, FERREIRA et Cᵉ. *Porto Alegre*, Fᵒˢ JOSE BELLO. *Pelotas*, ANTÉRO LEIVAS.

Mᵐᵉ Vᵉ FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.
O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.
O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n, 17

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	8$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babeza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a. . .	00

Rob-antе-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.
XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.
TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, interpecimento, etc. etc. muito se recommenda.
Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

RAPÉ.
Paulo Cordeiro

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho: no deposito da rua do Vigario n. 11. 1º andar.

Grande pechincha.

Ricos córtes de cambraia bordados com 10 varas a 7$, alpacas e lãas de cores a 400 e 500 rs. o covado: vende-se na rua do Duque de Caxias n. 19, loja de Leite, Pontes & C.

Secretaria de ferro

Vende-se e está á vista em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a. . . .	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a.	1$000
Caixa de linha branca do gaz a. .	500
Vara de franjas de lidho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa.	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. , . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	[illegible]
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	[illegible]
Caixas com superiores obreias a.	[illegible]
Duzia de agulha para machina a.	[illegible]
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a. . . .	[illegible]
Pacote de papel com 20 quadernos	[illegible]
Resma de papel pautado superior	[illegible]
Resma de papel liso muito superior a	[illegible]

— Vende-se cravos: em S[illegible] te da capella, portão de pão.

VENDE-SE

ou aluga-se [illegible] tuado a [illegible] no lugar [illegible] ao porto [illegible] vivenda contendo 2 sa[illegible] com mais 2 casinhas [illegible] commodos para hospe[illegible]ra, estribaria, quarto [illegible] arvoredos de fructo. E[illegible] voação do Poço da Pa[illegible] vide com terras do Cha[illegible] pado por Mᵐᵉ Adour: [illegible] dor Tasso.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....
Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de pêso, froxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.
COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.
Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente [illegible] e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, [illegible] tando elle de sua bem conhecida [illegible] e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:
Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray e Lanman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiras.
Dita dos Alpes, e violeta para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros agradaveis, mento finos e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo suas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de [illegible]os e bonitos moldes com filets de vidrilhos, alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.
GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS
Obras de muito gosto e perfeição.
Fivellas e fitas para cintos.
[illegible] variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Ta[illegible] de Mello,
PARA VENDER
[illegible] Corpo Santo
[illegible] Ilha
[illegible]

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crêpon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CORTES DE CHITA

a 3$200 a 3$840
3$520 3$520
3$840 3$200

No Bazar do Pavão vende-se cortes de finissimas chitas com padrões claros e escuros, tendo 10, 11 e 12 covados; sendo fazenda que vale muito mais dinheiro e liquida-se pelo preço acima para acabar, na rua da Imperatriz n. 60 Bazar do Pavão.

BRINS DE CORES A 2$500 e 3$500

Vendem-se modernissimos brins de linho de cor com as cores fixas, sendo o corte de calça a 2$500 e 3$500 e em vara a 1$000 e 1$600, é pechincha, no Bazar do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

CORPINHOS BRANCOS A 3$000

No Bazar do Pavão vendem-se corpinhos de cambraia brancos bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 8$000 e 10$ e liquida-se a 3$000 por estarem um pouco maltratados, é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60.

FUSTÕES DE COR E BRANCOS

Vendem-se bunitos fustões brancos e de cores, proprios para vestidos e roupas de meninos, sendo de cores a 800 réis o covado e brancos, a 400 e 640 réis, é pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

CHITAS BARATAS

a 200 réis.
a 200 reis.
a 200 reis.

Vendem-se chitas largas com muito bons pannos e cores fixas, pelo barato preço de 200 réis o covado; cortes das mesmas com 10 covados a 2$000, é pechincha, no Bazar do Pavão.

AS CASSAS DO PAVÃO

Covado á 200 réis.
a 200 reis.
a 200 réis,

Vende-se bunitas cassas de cores miudinhas pelo barato preço de 200 réis o covado [illegible] Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, O METRO.

No Bazar do Pavão vende-se [illegible] encorpada para saias, sendo [illegible] 3 ou 3 1/2 [illegible]

[illegible]

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todos muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melbores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou cregueilas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem-

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um

PEHICNCHA EM CAMBRAIAS VICTORIAS, A 5$, 6$, 7$ 8$000.

Vende-se um explendido sortimento de finissimas cambraias victorias, por preços mais baratas do que em outra qualquer parte, sendo cada peça 10 jardas a 5$, 6$, 6$500 e 7$000, finissimas a 8$500; todas estas cambraias valem muito mais dinheiro e liquidam-se por este preço em relação a uma grande compra que se fez no Bazar do Pavão.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entr meios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

TOALHAS.

Vende-se toalhas do Porto com labyrintho, proprias para rosto, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Colchas brancas à 3$200, 3$500 e 7$000.

Para o Bazar do Pavã chegou um grande sortimento das melhores colchas pretas, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo á 7$000, ditas um pouco mais baixa á 3$500 e ditas á 3$200; tambem no mesmo estabelecimento, se vende um grande sortimento de crétones e chitas proprias para colchas que se vendem muito em conta.

Sedas de quadrinhos a 1$280 ao covado

Vende-se um elegante sortimento de sedas de [illegible] mas côres, para vestidos e roupas [illegible], e vende-se á [illegible] é pechincha no Bazar do Pavão.

[illegible] algodão enfestado [illegible] peça 3$000.

[illegible] e festado, [illegible] 3$000 e 3$500, [illegible] Bazar do Pavão á rua da Im[illegible]

[illegible] DE [illegible]DA.

[illegible] 2$000.

[illegible] de chales [illegible] sendo pretos [illegible] pre se vendem [illegible] cada um, [illegible], a rua da

PECHINCHAS
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz 60.

Para vender depressa

LINDAS JAPONEZAS PARA VESTIDOS A A 500 RS.

Chegou um elegante sortimento de lãasinhas do Japão, com padrões de seda e de muito boa qualidade, que se vendem a 500 rs. o covado. É pechincha, no Bazar do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS DO JAPÃO A 1$600 O COVADO.

Chegou um elegante sortimento de lindissimas poupelinas Japonezas, com os mais delicados gostos, tendo muito lustro e com listrinhas de seda, sendo esta nova fazenda quasi da largura da chita franceza e vende-se pelo barato preço de 1$600 cada covado, no Bazar do Pavão.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 2$000, O COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um bonito sortimento das mais modernas e elegantes poupelinas de linho e seda, que se vendem pelo baratissimo preço de 2$000 cada um covado, assim como ditas com gostos escossezes a 2$400, É pechincha no Bazar do Pavão.

SEDAS A 2$000

Chegou um elegante sortimento de bonitas sedas de listrinhas, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado e vendem-se a 2$000 o covado, na rua da Imperatriz Bazar do Pavão.

AOS 2000 VESTIDOS PECHINCHA ADMIRAVEL.

a 2$000, a 2$000.
a 2$500. a 2$500.
a 2$000 a 2$000.

Só no Bazar do Pavão.

Vende-se bonitissimos cortes de vestidos de phantasia com lindos gostos, sendo fazendas traparentes com delicados bordados e listras que a não ser umá grande pechincha que se fez na compra seria para muito mais dinheiro, e liquida-se a 2$ e 2$500, unicamente no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS TRANSPARENTES A 400 RS O COVADO

Vende-se delicadas lãasinhas transparentes com listrinhas miudinhas, á imitação de uma só cor e muito brilhantes, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, no Bazar do Pavão

BONITAS LÃASINHAS A 500 RS. O COVADO,

Vende-se delicadas lãasinhas com differentes gosto pelo barato preço de 500 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

ALPACAS BRANCAS.

Vende-se um bonito sortimento de finissimas alpacas brancas lavradas, á imitação de seda, proprias para vestidos de baile ou casamentos no Bazar do Pavão.

ALPACAS LAVRADAS A 400, 560 E 640 RS.

Vende-se um grande sortimento de lindas alpacas lavradas de todas as cores para vestidos e vendem-se a 400, 550 e 640 e até mil e tantos reis o covado, no Bazar do Pavão.

BAREGES DE QUADRINHOS A 600 RS. O COVADO

Vende-se as mais lindas e moderdas lãasinbas ou bareges de quadrinhos, proprios para vestidos, tendo quasi largura de chita frsnceza. e liquida-se a 640 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

MERINÓS DE CORES PARA VESTIDOS.

Vende-se bonitos merinós de uma só cor com cores muito proprios para vestido e roupas para creanças por ser uma fazenda de pura lãa e muito leve, vende-se a 1$ o covado, no Bazar do Pavão.

GLACÊS A 1$000 PARA VESTIDOS.

Vende-se um elegante sortimento desta nova fazenda denominada glacés sendo uma fazenda de lãa muito larga e com delicadissimas cores, tendo tanto brilho como a seda e vende-se pelo barato preço de 1$, o covado, no Bazar do Pavão.

CASEMIRAS A 7$000

Vendem-se cortes de casemira ingleza de cores para calças sendo fazenda que vale muito mais dinheiro e liquida-se a 7$000 o corte de calça, no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRANDE PECHINCHA EM CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 5$, 6$, 8$, E 10$000

Vende-se finissimas cambraias suissas, de muita phantasia tendo 9 varas a 8$500 e 10$000 Ditas bispo com 10 jardas fazenda muito fina a 5$, 6$ e 7$000. Ditas finissimas azuladinhas, que valem muito mais dinheiro, a 8$ e 10$000: todas estas cambraias, em relação a qualidade, pelos preços acima são mais baratas do que em outra qualquer parte, no Bazr do Pavão.

CAMBRAIA ALLEMÃA COM 8 PALMOS DE LARGURA A 1$600, 2$ E 2$500.

Vende-se finissima cambraia branca tranparente com 8 palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido apenas com 4 varas e liquida-se a 1$600, 2$ e 2$500 a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro. É pechincha no Bazar do Pavão.

CAMBRAIA TRANSPARENTE

Peça a 4$000

Vende-se muito finas peças de cambraias brancas transparentes, tendo 8 1/2 varas cada peça e com um vara de largura a 4$. É pechincha, no Bazar do Pavão

A' rua da Imperatriz n. 60.

O [illegible] n. 60, esta' constantemente aberto [illegible] 9 da noute.

ALTAS NOVIDADES.
20 — Rua da Imperatriz — 20

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam: córtes de poil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãas escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Fariá & Lessa.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vostuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz

CHEGARAM!

Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo: na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.

Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

MACHINAS PARA
COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindos-e a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

— Vende-se uma muito bonita machina de costura propria para qualquer senhora, nova, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, no Corredor do Bispo n. 55. Na mesma casa troca-se uma linda imagem de Christo com todos os pertences de prata, e precisa-se alugar uma preta que saiba vender na rua ainda mesmo que seja de idade, com tanto que seja fiel; tambem na mesma casa vende-se xarope de juá para todas as molestias do dolmão vindo do sertão, e engomma-se roupa de homem e senhora com toda a perfeição.

ATTENÇÃO

Vende-se a taberna do pateo do Carmo na esquina do becco da Bomba, muito afreguezada para a terra e para o mato, com os fundos existentes, e tambem sem elles, á vontade do comprador, e tem commodos para morada de familia e cozinha: os pretendentes podem dirigir-se á mesma taberna, que acharão com quem tratar.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grande sortimento de flores finas.

Filó de seda preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pós de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquêo.

Adereços e brincos de madreperola

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

A ARARA
TEIMA NÃO VENDE, QUEIMA
ATTENÇÃO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, participa a todos os seus devedore tanto da praça como do mato, que estando liquidando suas casas commerciaes, o que deve fazer até o fim do corrente anno, por isso roga a todos os seus devedores a virem saldar seus debitos o mais breve possivel; outro sim, declara aos seus devedores, que os que não estiverem na loja tem de pagar todos os seus debitos, provando isto se fará o abatimento que for preciso para a liquidação de suas dividas, para isto poderão dirigir-se á rua da Imperatriz n. 72, loja da Arara.

Ao resto das pechinchas

Vende-se córtes de castores para calças, a 500 rs. Córtes de brins de cores a 1$500; cortes de gangas para calças a 1$, cortes de casemiras preta para calças a 3$500, 4$, 5$ e 6$000.

Córtes de chitas a 2$500.

Vende-se cortes de chitas para vestipos a 2$500. Ditos de cassa para vestidos a 2$500.

Pechincha a 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$000.

Para liquidar a 3$500.

Peças de madapolão com 12 jardas a 3$500. Ditas de dito com 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$, 8$ e 9$000.

LIQUIDAÇÃO.

Peças de algodão [illegible] de listra proprio para roupas de escravos com 42 jardas a 6$500 e covado 160 rs. para liquidar.

Chitas escuras para vestidos a 280, 320 e 360 rs. o covado.

Para acabar.

Vende-se peças de cambraias victoria, finas a 6$, 6$500 e 7$000.

E' muito barato.

Colarinhos de papel a 240 rs. a duzia.

Cortinados para janellas a 5$000.

Vende-se cortinados para janellas a 5$ o par. Brim pardo liso para calça de serviço a 500 rs o metro.

Cortes de percales a 6$000.

Vende-se cortes de percales de duas saias de bonitas barras a 6$000.

Cobertas de chita.

Vende-se a 1$500, ditas finas a 2$500, ditas encarnadas e adamascadas a 3$500, ditas forradas 5$000.

Gangas para calças a 280 o covado.

Brim de listra ao lado para calças a 400 rs. o covado.

Lenços brancos a 2$000 a duzia, para liquidar; grande porção de mantas para gravatas a 200 rs. cada uma para liquidar.

Cassas francezas a 280 rs.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 280 e 320 rs. o covado.

Organdys de cores para vestidos a 400 e 640 o covado.

[illegible] de cores para vestidos a 500 a [illegible] o covado.

[illegible] para vestidos a 320, 400 e 500 rs. o covado.

O proprietario da loja denominada [illegible] aos fregnezes que está concluindo sua liquidação, por [illegible] dividas por pouco dinheiro tenha a bondade de dirigir-se à rua da Imperatriz n. 72, desde as 6 horas da manhãa as 9 da noute.

BALÕES DE ARCOS A 1$000.

Vende-se balões de 15 a 30 arcos a 1$ e 1$500 cada um. Córtes de cassas em papel a 2$500 cada um, para liquidar. Bramante de linho e algodão com 10 palmos de largura o 1$800 o metro.

Panno de linho a 760.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura proprio para lençóes a 2$800 o metro.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se uma porção de lenços de seda a 800 rs. cada um.

Chales de cassa a 1$000.

Vende-se uma grande porção de chales de cassa a 1$000 cada um, para liquidar.

Fustão a 360 rs.

Vende-se fustão de cores para vestidos a 360 rs o covado.

Algodão enfestado a 900 rs.

Vende-se algodão enfestado para lençóes e toalhas a 900 rs. o metro, dito transado a 1$200 o metro.

Chales de merinó estampados a 2$000.

Vende se chales de merinó estampados com barras a 2$, 2$500 e 3$ para acabar

Grande porção de retalhos.

Vende-se grande porção de retalhos de cassas e chitas a 240 rs. o covado.

A festa está na porta
Roupa feita encontrarão
Por precinho razoavel
Todos se enroupparão.

A SÁBER:

Liquidação de roupa feita.

Vende-se paletots de brinsinho de linho proprio para andar em casa a 1$500; ditos de ganga a 2$000; ditos de meia casemira a 3$000; ditos de alpaca de cor a 3$500 e 4$000; ditos de panno fino preto a 6$, 8$ e 10$000; ditos de casemiras de cores, a 6$ e 8$000; colletes de cassineta de cores, a 1$500; ditos de brins de quadrinhos a 1$000; ditos de casemiras de cores, a 2$500, 3$ e 4$000. Calças azues para escravos a 500 rs.; ditas de algodãosinho de listra a 800 rs.; ditas de brim pardo a 1$500, 2$ e 2$500; ditas de dito branco de linho a 3$500 e 4$; ditas de casemiras de cores a 5$, 6$ e 7$ e 8$000; camisas de chita a 1$000; ditas de algodãosinho, proprias para o sortimento por ser fazenda forte, a 1$280; ditas de meia [illegible] a 1$600 rs. Para liquidar [illegible] Arara, declara ao respeitavel publico e aos [illegible] quem quizer munir-se de [illegible]

ILEGÍVEL

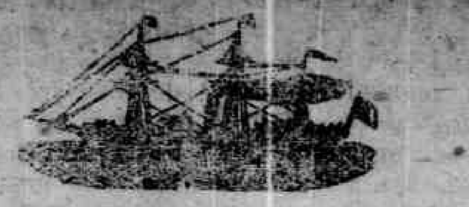

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ
Botinas para senhoras e meninas.
Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.
Botinas para homens e meninos.
Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.
Botas e perneiras russianas.
Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.
Sapatos de borracha para homens e senhoras
Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.
Sapatos de lustro para homens.
Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.
Abotinados para meninos e meninas
Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.
Sapatos de tapete.
Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS
Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias
Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, [illegible] de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulseiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro [illegible], correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de musica [illegible] guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixinhas dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente [illegible] de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas [illegible] de meninas e senhoras, ditas para costuras, [illegible] bouquets de flores de porcelana, jarros proprios [illegible] aptos para collocar-se vistas, molduras douradas [illegible], cidades, figuras e de santos, vidros para cosmoramas [illegible] viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS
Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ
O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,
INJECÇÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.
INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.
ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.
COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.
BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para e BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.
Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póde-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.
A loja está aberta até ás 9 horas da noute.
Esquina da rua larga do Rosario

A MÃO DE OURO
Nova loja de joias
RUA DO CABUGA' N.9 A.
DE
Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.
Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.
Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.
A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

VENDE-SE
um sitio no principio da estrada do Arraial proximo a estação do caminho de ferro do Apipucos, com soffrivel casa de morada, cocheira, estribaria e casa para feitor, coberto de arvoredo de fructo, com optima baixa para capim e qualquer plantação, á margem de um riacho de boa agua para beber e banho, além de duas cacimbas de excellente agua de beber, e sempre abundantes mesmo no rigor do verão: os pretendentes dirijam-se á loja dos Srs. Santos Neves & Irmão, rua do Crespo n. 19.

Cal nova de Lisboá
Vende-se na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 80, armazem de Pereira da Cunha Irmãos.

A 8$000.
Vende-se borzeguins francezes, obra gaspiada e muito boa, pelo diminuto preço de 8$; venham a elles, antes que se acabem: na rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

Attenção
Vende-se a armação e pertences da taberna do logar do Terço n. 11, propria para qualquer principiantec, cedendo-se ao comprador a residencia do sobrado de um andar por cima da mesma: á tratar no mesmo sobrado.

Milho.
Vende-se em saccos grandes, de superior qualidade e muito nove, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes G.

Nutrimento E MEDICINA!

PREPARADO POR *Lanman & Kemp* PARA Tisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.
Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova. purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.
Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem
MAIOR PORÇÃO D'IODINA
do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado
IODINO E'UM PODER SALVADOR
Em todo o oleo de figado de bacalhão e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de
GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse. resfriamentos, etc.
Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago
As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das
ESCROFULAS OU RHEUMATISMO
e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar
O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp,
Se é que desejam ver-selivres e exepasm de ermidades

TASSO IRMÃOS & C.
Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que estão vendendo a preços mais baratos que em outra qualquer parte:
PORTAS de pinho almofadadas.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
GRADES de ferro para cercados.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em barricas e as arrobas.
CEMENTO de todas as qualidades á baixos preços.
MACHINAS de descaroçar algodão.
BARRIS grandes com peixe da Suecia.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux em caixas.
COGNAC superior de Gautier Freres.
MILHO de Fernando a 3$ o sacco.
AGUA florida.
BARRIS de carne salgada de porco e de vacca

VENDE-SE
um coupé muito elegante, e uma victoria. Na officina do ferrador defronte de S. Francisco se dirá quem é o dono.

— Na cocheira da rua do Imperador n. 15 estão para se vender dous burros hespanhóes que desembarcaram ha dous dias, muito grandes, bonitos e novos, proprios para crusamento de raça: quem os pretender dirija-se ao escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

CAL NOVA DE LISBOA
Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Direita n. 19, o qual offerece muitas vantagens, attendendo-se ao grande commercio da via ferrea do Recife a S. Francisco, assim como tambem por ter a casa a propriedade para um progresso.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.
Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2. 1º anda.

Calçados inglezes
Borzeguins inglezes de sola grossa taxeados para homens a 7$500 e a 8$ o par: na loja de calçado da bota de ouro, na rua da Cruz n. 21, sobrado amarello.

— Vende-se uma armação no pateo de S. José n. 57, com todos os seus pertences para taberna, e com commodos para familia: a tratar na rua do Hospicio n. 30.

A TURQUEZA
NOVA LOJA DE FAZENDAS, ROUPA FEITA E POR MEDIDA DE PINTO & MARTINIANO, A RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 9 (ANTIGA RUA NOVA)
O respeitavel publico achará neste novo estabelecimento o mais completo sortimento de pannos, casemiras, gorgorões e brins; e para transformar estas fazendas nos mais elegantes fraques, paletot, colletes e calças; tem este mesmo estabelecimento um dos mais habeis alfaiates desta capital.
Tambem se acha provido de muitas bôas camisas bordadas e lizas, seroulas meias, lenços, chapéos de sol, gravatas, luvas de pellica, etc., etc.

A TURQUEZA
Nova loja de fazendas finas de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova.)
Este novo estabelecimento, além do completo sortimento de que se acha provido, acaba de receber as seguintes fazendas:
Novas alpacas de côres.
Novas popelines.
Novas mussulinas.
Novos chapéos de velludo.
Novas luvas de pellica.
Entre-meios e babados bordados.

ATTENÇAÕ
No armazem de Mills Latham & C.: na rua da Cruz n. 38, vende-se:
Lona larga de 30 polegadas.
Dita estreita de 25 ditas.
Saccos vasios para assucar.
Sellins, silhões e arreios.
Vinho de Bordeaux fino em caixa.
Sabão inglez em caixa.
Sabonetes dito dito.

Farelo
á 4:200.
Saccos com 100 libras de superior farelo pelo barato preço a cima indicado, na rua da Madre de Deus n. 7.

PEGHINCHA-
Boas sedas de coress a 1$600 o covado, lindos poilo de chevres larges com listras de seda a 500 reis o covado; na loja das Collumnas, rua 1.º de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Cal nova de Lisbôa
chegada ultimamente pelo patacho *Principio*, vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

LISTA GERAL 167.ª

DOS PREMIOS DA 4.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 1870.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	210	6$	419	6$	658	6$	872	6$	1122	6$	1357	6$	1564	6$
4	—	15	—	20	—	59	—	78	—	24	—	58	—	65	—
6	—	16	—	26	—	60	—	79	—	36	—	64	—	68	—
16	—	29	—	28	—	65	—	82	—	40	—	66	—	69	—
17	—	30	—	29	—	71	100$	90	—	43	—	69	—	77	—
21	—	31	—	32	—	75	6$	95	—	52	—	71	—	89	—
22	—	36	—	33	—	76	—	907	—	74	—	81	—	90	—
26	—	39	—	36	—	87	—	9	—	77	—	86	—	91	—
29	10$	40	—	37	—	94	—	14	—	82	—	1405	—	97	—
30	6$	49	—	43	—	99	—	34	—	86	—	7	20$	99	—
33	—	57	—	46	—	705	—	54	400$	93	—	10	6$	1600	—
35	10$	59	—	48	—	11	—	62	6$	97	—	11	—	5	10$
39	6$	66	—	57	—	16	—	66	—	1200	—	13	—	7	6$
47	—	69	—	63	—	24	—	67	—	1	—	16	—	8	—
50	—	77	—	64	—	26	—	71	—	2	—	21	—	9	—
53	—	79	10$	72	—	27	—	76	—	4	—	28	—	11	—
67	—	85	6$	73	—	29	—	79	—	13	—	40	—	12	—
82	—	87	—	77	—	31	—	84	—	16	—	43	—	13	—
83	—	89	—	90	—	35	—	85	—	27	10$	45	—	14	—
89	—	93	—	93	—	37	—	86	—	34	6$	49	20$	23	—
96	—	300	—	95	—	46	—	1000	—	46	—	50	6$	28	—
103	—	6	—	96	—	48	—	21	—	50	—	58	—	33	10$
13	—	8	—	500	—	49	—	22	—	51	—	61	—	34	6$
18	—	14	—	11	—	51	—	25	—	53	—	62	—	39	—
24	—	17	—	14	—	53	—	36	—	54	—	66	—	40	—
33	—	18	—	25	—	57	—	41	—	66	—	67	—	42	—
34	—	22	—	27	—	71	—	47	—	70	—	81	—	60	—
35	—	25	—	43	—	73	—	48	—	71	—	82	—	63	—
37	—	30	—	57	—	77	—	53	—	77	—	85	—	66	—
39	—	32	10$	60	—	81	—	56	20$	82	—	91	—	67	—
46	10$	37	6$	68	—	87	—	59	6$	85	—	1505	—	76	—
47	6$	43	—	77	—	803	—	65	—	98	—	13	—	77	—
56	—	45	—	78	—	7	—	66	—	99	—	15	—	78	—
59	—	49	—	86	—	8	—	69	—	1301	—	22	—	88	10$
60	—	50	—	87	—	9	—	72	—	13	—	41	—	90	6$
62	—	57	—	90	—	13	—	74	—	14	—	42	—	93	—
66	—	58	—	93	—	16	—	79	—	19	—	43	—	95	—
68	—	59	—	95	—	18	—	81	—	27	—	45	—	96	—
70	—	62	—	96	—	33	10$	84	—	28	—	47	—	98	—
74	—	63	—	601	—	37	6$	90	—	29	—	50	—	99	—
75	—	73	—	2	—	40	—	92	—	32	—	51	—	1705	—
78	—	76	—	3	—	42	—	97	—	39	—	52	—	7	—
79	—	78	—	5	—	46	—	98	—	42	—	53	—	10	—
85	—	79	10$	7	—	49	—	1100	—	52	—	55	—	15	—
96	—	81	6$	9	—	54	—	7	—	54	—	56	—	27	—
204	—	91	—	25	—	59	—	11	—	56	—	57	—	28	—
5	—	408	—	32	—	63	—								

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
1743	6$	1873	6$	2096	10$	2285	6$	2503	6$	2673	6$	2893	6$	3120	6$
45	—	80	—	2100	6$	93	—	5	100$	77	—	99	20$	24	—
49	—	82	—	1	10$	94	—	7	6$	80	10$	2910	6$	35	—
50	—	98	—	2	6$	96	—	13	—	91	6$	15	—	37	—
51	—	1902	—	3	100$	99	—	16	—	93	—	19	—	41	—
61	—	5	—	11	6$	2302	—	17	—	97	—	20	—	45	—
63	200$	6	40$	12	—	4	—	19	—	2701	—	21	—	55	—
65	40$	7	6$	15	20$	8	—	22	—	5	—	23	—	71	—
66	6$	8	—	16	6$	15	—	25	—	13	—	28	—	88	—
70	—	14	—	29	—	17	—	34	—	27	—	29	—	3203	10$
74	—	16	—	31	—	19	—	37	—	29	—	35	—	7	6$
76	—	25	40$	32	—	27	—	38	—	38	—	43	—	10	—
80	—	36	6$	34	—	30	—	40	—	43	—	47	—	12	—
82	—	50	—	37	—	32	—	42	—	47	—	50	—	13	—
83	—	54	—	39	—	35	—	46	—	48	—	55	—	15	—
84	—	57	—	40	—	56	—	50	—	50	—	56	—	19	—
87	—	58	—	42	—	62	—	52	—	54	—	58	—	25	10$
89	—	60	—	44	—	63	—	59	—	57	—	67	—	28	6$
96	—	63	—	45	—	65	—	73	—	58	—	70	—	33	—
97	—	66	20$	46	10$	66	—	74	—	66	—	73	—	39	—
98	—	69	6$	51	10$	67	—	87	—	67	—	74	—	43	—
99	—	71	—	58	6$	68	5:000$	88	—	68	—	75	—	44	—
1800	—	90	—	61	—	72	6$	93	—	73	—	76	—	50	—
5	—	92	—	64	—	75	10$	2607	—	74	—	77	—	54	—
7	—	94	—	67	—	82	6$	14	—	75	—	80	—	57	—
8	—	96	—	69	—	90	—	17	—	79	—	88	—	62	—
9	—	97	—	72	—	99	—	18	—	89	—	94	—	66	—
13	—	2000	—	77	—	2403	—	23	—	94	—	95	—	72	—
15	—	12	—	86	—	4	—	25	—	2803	—	3000	—	74	—
18	—	20	—	87	—	7	—	26	10$	4	—	18	—	79	—
22	—	27	—	92	—	8	900$	27	6$	15	—	19	—	86	—
30	—	29	—	2209	—	14	6$	30	—	16	—	24	20$	92	—
34	—	31	—	13	10$	17	—	36	—	21	—	36	6$	3305	—
35	—	33	—	30	6$	22	—	38	—	36	—	48	—	12	—
41	—	35	—	32	—	23	—	39	—	39	—	60	—	17	—
42	—	44	—	33	—	49	—	40	—	42	—	64	—	25	—
44	—	53	—	34	—	51	—	43	—	46	—	67	—	39	—
45	—	55	—	39	—	58	—	44	—	49	—	71	—	46	—
51	—	67	—	47	—	68	—	45	—	50	—	74	—	51	—
52	—	73	—	51	—	70	—	49	—	60	—	77	—	61	—
53	—	75	—	63	—	74	—	53	—	65	—	78	—	65	—
54	—	76	—	64	—	81	—	60	—	68	—	85	—	70	—
57	—	87	—	66	—	83	—	62	—	70	—	88	—	72	—
60	—	88	—	67	—	91	—	63	—	76	—	93	—	74	—
66	—	90	—	69	—	93	—	65	—	82	—	96	—	77	20$
71	—	92	—	76	—	98	—	67	—	87	40$	3104	—	86	6$

ILEGÍVEL

VARIEDADE

A LENDA DO IMPERIO.

I

Jamais, como agora, é o raio o symbolo da guerra.

Ainda não ha dous mezes se ouviam palavras de brandura e confraternidade universal.

Olivier, o antigo republicano e o ministro apostata, proclamava a toda a Europa que o imperio era a paz no exterior e a prosperidade no interior.

Mezes antes, a França delegava no imperador toda a sua liberdade e toda a sua iniciativa, e o plebiscito era a genuflexão dos fracos e tibios da grande maioria da nação, perante o altar profano do autocrata, circundado de todos os seus paranymphos e corybantes, de todos os paracletos e thaumaturgos, que haviam levado a bom termo o grande e admiravel milagre, a castração da França, a tonsura de um povo, que tivéra 1792.

E a França rica, opulenta, bracejando por esses mares além, estendendo por toda a parte o seu predominio, projectando a luz do seu balsão nas cinco partes do mundo, forte no interior, activa, energica, una, compacta, homogenea, amante do imperio, com o qual parecia haver feito uma aliança sincera e um connubio bem esperançado; a França respeitada e temida, vencedôra em Sebastopol e na Italia, um pouco malferida no Mexico, atormentada por Sadowa, mas ostentando sempre o seu vulto enorme, ei-la prostrada, vencida, exangue, revolvendo-se afflicta e retalhada nos campos de batalha, com o estandarte esfarrapado, prestes a cahir-lhe das mãos imbelles.

Ha aqui um mysterio immenso e um grande ensinamento e tratemos quanto nos é licito de desvenda-lo, lançando-lhe de chapa os clarões da philosophia e da historia.

Estudemos a lenda do imperio.

A França, bem como todas as nações da velha Europa, nasceu da feudalidade, dessa grande confederação, cujo poder derivava da posse da terra conquistada.

A feudalidade foi o caminho para a liberdade; ninguem hoje póde nega-lo.

Organisação informe e embryonario, cahos onde os elementos referviam em cachões antes de se modelarem em fórmas estaveis e regulares, a meia idade é a origem de todas as liberdades, assim como o romanismo a fonte de todos os despotismos.

As lutas da reforma, o estudo attento dos seculos XV e XVI induzem-nos logicamente a esta conclusão.

Em todas essas pugnas degladiavam-se o principio da liberdade e o principio da servidão.

Perante o direito feudal tanto valia o simples cavalleiro, como o barão poderoso, como o prestameiro e o proprio rei.

Os reis assim como os lettrados, mal que a sociedade começou a informar-se, sonharam com o direito divino.

Para estabelecê-lo era-lhes necessario matar o feudalismo e aviventar o direito romano.

A legislação justiniana, era o codigo natural das cabeças coroadas.

O proprio S. Luiz antes se regulava pelo direito escripto do que pelo consuetudinario.

O direito pessoal de Carlos Magno ia sendo rasgado mais e mais.

Foi em França que mais proeminente se tornou este caracteristico.

Estava a França retalhada pelo feudalismo.

O imperio franco passará ás mãos daquelles saxonios, que Carlos Magno havia trazido á fé christãa, baptisando-os nos campos de batalha.

Os Allemães irrompiam contra a França, que dividida e reduzida a uma confederação feudal, por milagre venceu em Bouvines.

Philippe Augusto foi o fundador da unidade franceza.

Mas se os barões se haviam colligado contra os Germanos, combatendo cada qual na vanguarda da sua hoste e á sombra do seu pendão, os vinculos sociaes eram uma ficção, e os grandes e poderosos fidalgos zombavam do rei e mal lhe reconheciam o poder, quando dentro das suas baronias.

Nos seus castros, por detraz das suas barbacans, nas suas alvarrans e torres de menagem, eram elles que imperavam e a ninguem obedeciam.

O lenda considerava-se com iguaes direitos aos do suzerano, e este era tanto como o rei.

Mas se isto era assim por toda a parte, em França, como já dissemos, o poder real era uma zombaria.

Ao passo que na Allemanha o sacro imperio romano tinha uma organisação logica, robusta e capaz de resistir a todos os embates, em quanto não iniciou a luta com a curia; ao passo que na Inglaterra a conquista normanda pela extrema divisão dos feudos, preparou o terreno para a liberdade e para o torysmo georgiano, após a expulsão dos Stuarts; em França corriam as cousas de um modo absolutamente contrario, e o rei era quem menos valia.

A favor delle só havia a tradição romana poderosissima nas Gallias, a homogeneidade que lhe havia imprimido a conquista cesarea, e mais que tudo a lembrança gloriosa de Carlos Magno e o influxo papal.

Foi com estes elementos que a França se tornou despotica.

Já dissemos que o vencedor de Bouvines lançou a primeira pedra, a pedra angular do edificio real.

Pois os subsequentes desastres da França ajudaram grandemente a conclusão da obra, tornando mais intima a alliança entre a corôa e o municipio, entre o rei e o povo.

E de facto a Inglaterra, que havia prosperado rapidamente, impulsada pela mão robusta dos Eduardos, á sombra do direito feudal, começou de lançar olhos cubiçosos para a França.

Aquelle, que prestava ao rei de França preito e homenagem pelos seus feudos francos, era assaz forte para derrubar o seu suzerano.

O caminho estava aberto.

Alliar-se com os barões, que lhe estavam offertando ingresso, era o que competia á Inglaterra.

Crécy, Poitiers, Azincourt, as grandes batalhas, onde os frecheiros do Principe Negro chacinaram a flor da nobreza e da cavallaria, collocaram a França á beira do abysmo.

Apertada entre as garras do leopardo inglez e a lança do feudalismo, a França foi salva pela *Pucelle d'Orleans*, pela fé religiosa e pela tradição piedosa.

A salvação da França foi um milagre.

Mas desse milagre resultou um grande facto—a destruição do feudalismo, que se tornou cumplice do crime de lesa-patria.

O povo deu força ao rei para estrangular o commum inimigo, e pouco tempo depois Luiz XI, o tyranno mais cruento, ambicioso e intelligente da historia, foi assaz feliz para vêr Carlos de Borgonha desbaratado e morto pelos montanhezes da Suissa, que combatiam pela liberdade.

Foi assim que os debeis reis de França, por um concurso fortuito e extraordinario de circumstancias, venceram a feudalidade que ainda hoje impera na Allemanha e na Inglaterra, immensamente modificada, mas confluindo para o equilibrio do estado.

O feudalismo, porém, não estava ainda morto.

Athleta prostrado no circo, os seus stertores eram ainda para temer. Acabou de mata-lo o sôpro da liberdade que se levantava na Allemanha.

E com effeito, é este um dos factos mais assombrosos da historia moderna.

Na Allemanha erguia-se o espirito da reforma: Luthero encarnava-o, os povos aqueciam-se á chamma do enthusiasmo religioso; Carlos V, caracter doble e falso, colleava como uma serpe do mar entre as duas vagas que se embatiam, e ora affagava os protestantes, enviando o condestavel de Bourbon saquear a cidade eterna, e vencendo Francisco I em Paiva, ora estabelecia a inquisição nas Flandres, e talava a Allemanha com os seus miquéletes e lansquenetes.

A Allemanha acceitou a reforma como um instrumento de liberdade; logo após a Escossia e a Inglaterra destruiram o papismo e proclamaram a liberdade de consciencia, a primeira das liberdades.

Os barões tiveram o bom senso de se collocarem á frente dos povos.

Deste conjuncto de forças a renovação social foi-se fazendo a pouco e pouco; as raças germanicas aperfeiçoando-se successiva e lentamente, pela controversia, pela discussão, pela liberdade da razão.

Na Inglaterra foi o progresso mais rapido; mas tanto nella como na Allemanha o sangue derramado preparou uma boa funda e uma colheita opulenta.

O que acontecia emtanto na França?

Aqui, transformou o feudalismo em instrumento politico o que era arma social.

Os Bourbons e os Condés abraçaram o calvinismo porque intentavam readquirir o que haviam perdido.

A idéa religiosa era nado, assim para os Guises como para os Bourbons.

Logo que a questão se tornou politica, a França havia de ser catholica, porque auferia muito mais interesses; mas se a contenda fosse social a França podia de ser protestante.

A reforma foi affogada em sangue, e a matança de S. Bartholomeu, os assassinios de Henrique de Guize e Henrique III, a apostasia de Henrique IV tornaram possivel um Richelieu, que deu o derradeiro golpe no feudalismo quando decepou a cabeça a um Montmorency.

A Richelieu, á *eminence rouge* succedeu Luiz XIV o rei-sol, que vemos nos medalhões com a perna levantada e os tacões altos, afim de disfarçar a pequenez da estatura.

Luiz XIV é o ideal dos despotas coroados, é a personificação do direito divino.

O estado sou eu, disse elle ao enchotar do parlamento umas dezenas de discursadores anões e myopes, que invocando o direito romano, queriam cortar nas demasias da corôa, sem elevar o povo.

A sentença do rei tornou-se aphoretica, e passou em julgado como formula synthetica do direito divino.

O rei era tudo, era o grande centro e a grande origem.

Os nobres eram famulos, a burguezia uma cousa, o povo um zero.

Luiz XIV repartio a França pela nobreza, que lhe fazia ante-camara.

Poetas e sabios adoravam o *nec pluribus impar*, o sol de Versailles, que como o dawailama, fallava ao mundo pelo *œil-de-bœuf* do seu palacio.

A França tornára-se oriental.

É difficil determinar a differença entre o despotismo de Luiz XIV e o de um khakhan da Tartaria.

Aqui era apenas mais doce na fórma; na essencia identico.

Para nada faltar a côrte transformou-se em harem, e as familias gothicas, cujos avoengos tinham combatido em Ptolemaida e em Jerusalém, disputavam a honra e o interesse de povoar o leito do satrapa.

A barra da bastardia era um florão heraldico e uma vantagem palpavel.

Verdade é que no tempo de Luiz XV o harem fez-se prostibulo, e o *Parc-aux-Cerfs* e ainda hoje uma lenda de crápula e infamia.

O edificio levantado por Luiz XIV não tinha base, e ai da Europa e da civilisação se tal obra fosse perduravel.

Atravéz daquellas sumptuosidades e magnificencias, pelos corredores de Versailles, pelas arcarias e salões enormes, reboava uma voz fatidica.

Era a voz do povo indignado, que as mesmas catacumbas asselladas da Bastilha não podiam abafar.

Quando o rei-sol immergio nos carneiros de S. Diniz, o povo dansou; mas a revolução vinha ainda longe.

O rei havia perdido o prestigio, a realeza, porém, comquanto abalada, ficava de pé.

Luiz XIV alevantára a corôa ao cume da grandesa, e firmára o principio dynnastico, tornando-o fulcro do direito publico.

Mas esse mesmo rei, que fizera da realesa um mandamento social e um dogma venerando, alheára a França, que nas provações da guerra da successão salvou-se pelo capricho da rainha Anna e pelos meneios tortuosos do torysmo inglez.

E assim como perante a invasão estranha o feudalismo havia baqueado para dar o passo á unidade monarchica, assim tambem a realesa se enfraqueceu e debilitou pelas guerras de ambição que puzeram a França a pique de completo estrago.

A morte da realesa era uma consequencia fatal e logica.

Tanto que o rei se isolou da nação e se collocou acima della; tanto que a nobresa se fez cortesãa e deixou de ser, como em Inglaterra, a cadeia continua, que liga o povo com o imperante; a França sahio da orbita, e vencida que fosse a inercia das cousas, o cataclismo era certo.

Luiz XV veio apressar os acontecimentos. Ao subir os degraus do throno defrontou com a encyclopedia, a apopeia da burguezia, e, receioso, fez como os satrapas do oriente.

Voltaire, o Erasmo do seculo passado, e a encarnação do genio gaulez, trouxera da Inglaterra as idéas de Bolingbroke, o constitucionalismo cynico e sem enthusiasmo, que Walpole resumia nesta sentença: cada homem tem o seu preço.

Locke, philosopho sensualista, era o facho que guiava d'Alembert; Diderot estudava Hume e admirava Clarisse e Pamella, ao passo que o idealismo fatalista de Berkeley inspirava as declamações de Rousseau.

Tudo conspirava para que a revolução rebentasse violenta e sobretudo infructifera para a França.

Ao tempo que as orgias torpes de Luiz XV desprestigiavam mais e mais a realesa, o influxo Inglez alargava-se em França sem o necessario correctivo.

A Inglaterra, quando fez a revolução, remontou á idade media e respeitou a tradição

O direito divino foi destruido; a liberdade humana proclamada; mas todos os elementos sociaes conservaram a relação primitiva, tanto de posição como de valor.

A França andou mais vagarosa.

Para ganhar influencia politica venceu a reforma; permittio que a realesa representasse o estado de facto e de direito.

A consequencia é logica.

Chegada a revolução, os elementos estavam dispersos, e o estado, sem representante, seria empolgado pelo primeiro aventureiro feliz. D'aqui a possibilidade de um Napoleão, que differe prodigiosamente de um Cromwell.

Assim, pois e resumindo, podemos concluir que a revolução franceza havia de succeder logicamente, como de facto succedeu.

Mas esta revolução veio tarde para a França; melhor fôra que a Fronde a houvesse feito. A França recahiria assim no feudalismo oligarchico, mas sob o influxo do progresso teria sido livre mais depressa.

A causa da civilisação teria certamente perdido, porque Luiz XIV e Napoleão foram os melhores instrumentos de liberdade, como ha de se-lo o agora autocrata da Allemanha, o rei Guilherme.

Outro erro entre as causas que repararam a revolução franceza e lhe influiram os destinos, foi de certo o espirito philosophico, myope e tacanho.

Já dissemos que a Inglaterra soube respeitar a tradicção e por isso, durante a época georgiana, toda de corrupção e embuste, á superficie, da lenta e creadora elaboração, no interior, a constituição assumio a forma de equilibrio estavel.

Não assim em França.

Os escriptores do tempo não veem além da renascença, que é a origem do direito divino.

A idade media é para elles uma época de trevas e confusão, é a barbario e o chaos

Montesquieu estuda a decadencia dos romanos, a legislação romana, o viver romano, do mesmo modo que Filongiari e Beccaria.

A republica havia de ser romana. Cornelia venceria a Pucelle, o barrete phrigio sustituiria a crista das Gallias.

A republica centralisadora, una, compacta, e despotica, ia lançar o rei em terra, e com elle a nobresa, que era a creadagem de Versailles.

Mas que ficava á França?

As iras populares, que conduzem ao cesarismo.

É assim que Napoleão se ergueu como um cachopo enorme cercado de ondas crespas e bravas no meio do oceano.

II

Diz algures Voltaire: « Quando nós houver-mos destruido tudo, leis, costumes, instituições, ha de o mundo apresentar um espectaculo estranho e singular. Desgraçados os moços, que teem muito que soffrer na dança infernal, que lhes estamos preparando. »

Isto dizia o patriarcha de Ferney com aquelle riso sardonico, que sacudia os nervos ao proprio Frederico da Prussia, aquelle que em theoria refutou o livro do principe, para ter o prazer de validar praticamente os mais cynicos preceitos de Machiavel

Voltaire vio bem e ao longe.

A revolução franceza foi a principio uma explosão de enthusiasmo, foi um dos espectaculos mais sublimes e admiraveis que é dado ao homem presenciar.

Havia logar para todas as dedicações e para todas as generosidades. Os exageros mais declamatorios de Rousseau eram repetidos entre applausos da multidão, que queria e impunha um novo pacto social, como o philosopho de Genebra o havia engendrado, com todas as utopias e todos os desvairamentos.

Mas cedo se desfizeram as illusões, com que os animos, ainda os mais revessos e sombrios, se embalavam docemente.

Ás roseas côres do idyllio succederam as tintas carregadas e escuras da tragedia.

Os gemidos plangentes do povo conglobaram-se em uma nota unica, sonora, stridente. Era a voz do trovão, era o estrondear pavoroso da porcella, era o crepitar de um raio fulvo, cujos clarões illuminaram de repente a velha Europa, offuscaram todos os reis, que acordaram pasmados e absortos da sua longa e pesada somnolencia.

A ferrea mão da realeza já não tinha forças para suffocar os gritos de raiva e furor, que o povo soltava delirante e descomposto, proclamando os direitos e as prerogativas do homem.

O accordar foi tremendo, e os reis, que ainda ha pouco tinham regulado o direito divino com a *pragmattica-sancção*, debalde arrebanharam os vassalos, armaram exercitos poderosos, desfraldaram a flammula, apertaram os laços da santa alliança e vieram embater n'esse povo, que ousava iniciar uma nova época e uma nova sociedade

A luta entre o passado e o futuro, entre a Europa que era e a Europa que havia de ser, entre a expansão e a compressão, entre a liberdade e a gargalheira, correu travada e sanguinosa.

A França tornou-se vulcão cujas lavas candentes desciam encapelladas da cratera e dilatavam-se em onda de fogo por todo o velho mundo.

A França fôra posta em estado de sitio. Era um fóco de infecção; em torno d'ella importava collocar um cordão sanitario.

Mas a França representava a idéa-mãi, a idéa civilisadora, a idéa capital.

Vencida a França, o mundo recahia nas trevas, e a arvore genealogica da realeza mais havia de frondejar e vigar no terreno ubertado pelos combates.

A França, porem, era ao mesmo tempo Hercules e Anteu.

Hercules, havia de vencer; Anteu, cahia para se alevantar cheia de novos alentos e novas forças.

A França declarou guerra de exterminio ao passado; no interior destruia, no exterior aggredia, até que a Europa, afogada em sangue, reconheceu a republica e com ella o novo codigo social.

Este, o grande, o eterno serviço que a França prestou á causa da humanidade.

Sem ella o que seria o mundo? Uma treva e um carcere. Mas qual era a situação interna da França? A peior de todas, a situação de um povo que decretou a victoria e venceu, mas que, tendo distruido todos os elementos, saciado de glorias e combates, espantado da propria grandeza, governando por ambiciosos torpes, sem largueza de vistas sem generosidade de caracter estava á mercê da primeira espada feliz que quizesse cortar as ultimas raizes da arvore da liberdade.

Tal era o tristissimo estado da França

Conquistou o direito de governar-se a seu talante, e não sabia como tornar effectivo esse direito.

Fez da Europa uma fornalha para fundir a estatua da liberdade, e almejava por um tyranno. E' que as causas que logo de principio rastreámos, continuavam a actual com a mesma violencia.

Impulsada por ellas, a França foi a nação iniciadora; outras porem haviam de ser as nações conservadoras. O enthusiasmo tinha dado á França o vigor e a força para resistir á Europa colligada; mas o enthusiasmo é um fogo fatuo, que não pode substituir o fogo sagrado, e que deve arder, lampadario eterno nas aras da liberdade.

O enthusiasmo é o grande semeador das idéas, que germinam e crescem com a luz e o calor dos profundos convencimentos; mas os fructos só os colhe quem se preparou de ante-mão com todos os elementos de força e energia.

Ora a França, como já dissemos, não tinha esses elementos.

Carecia de um homem que a governasse que lhe désse um pouco da tradicção antiga, da vida que tinha vivido, porque a ninguem é licito, assim aos individuos como ás nações, prescindir do passado e minguar a larga e profunda influencia dos costumes herdados e das instituições secularas.

E' uma lei fatal da historia, que quando um homem é necessario, para que um designio providencial se cumpra, esse homem apparece logicamente no momento opportuno.

E esse homem appareceu. A idéa carecia de um instrumento. Napoleão surgio dos campos da batalha, como um dos heroes de Ossian, que elle admirava, para envergar o manto constellado e empunhar o sceptro imperial.

III

Napoleão, mais do que qualquer outro d'esses grandes homens que teem assombrado e assomberba a humanidade, possue uma lenda maravilhosa, tecida pelos infortunios da sua derradeira peregrinação pelos feitos de Waterloo, pelo seu grande genio militar, e por ter encarnada a epopéa guerreira da França, que mal soube extremar as batalhas da liberdade das batalhas do despotismo.

Napoleão ficou estereotypado na imaginação dos povos como um mytho resplandecente atravez das brumas densas do tempo e da gloria.

A auréola do seu genio fluctuou por sobre os exterminios e as assolações.

Como alcançou esta como sanctificação dos martyres da humanidade, elle, que foi o algoz dos povos, elle, que, como Attila, fez do mundo uma bigorna, sobre a qual a sua rude mão despedia os crebros golpes do seu gladio martello?

Qual a causa d'esta differença enorme entre o Napoleão-Prometheu, chumbado no rochedo de Santa Helena, meditando com a vista interior os abysmos do tempo e do espaço, e o guerreiro ambicioso e malvado, que talava a Europa, não em nome de uma idéa, senão por interesse proprio; que destruia thronos e imperios, não para alevantar a liberdade, senão para destrui-la na propria casa; que se servio da republica para atraiçoa-la; dos direitos do homem para vilipendia-los; dos grandes principios liberaes para offuscar os reis seus irmãos, e obrigar o mundo, já pelo terror, já pela perfidia, já pela traição, já pela blandicia e pela compra, a ajoelhar-se perante o Cesar, cuja vontade era a omnipotente, e que, arremedo do Jupiter mythologico, perpassava pelo Olympo, precedido de tempestades e cataclismos.

A causa d'esta transfiguração é multipla e depende dos varios pontos de vista, sob os quaes se considera Napoleão.

Em primeiro lugar, é mister ver n'elle, ao lado do imperador, o instrumento; do despota, que comprimia, a força que se expandia; do homem que cego pela victoria, proclamava a seu favor o direito divino, e o filho do povo, que, que derrocava os thronos e mostrava praticamente a necessidade d'esse mesmo direito; d'aquelle, emfim, e para tudo resumir, que tinha a simpleza de acreditar que o mundo era o theatro alevantado pela Providencia, para que elle exercitasse a sua actividade devoradora, quando acontecia exactamente o contrario, e era elle que vinha inconscientemente representar um papel e ajudar a causa da civilisação.

Em segundo lugar, é igualmente necessario avaliar Napoleão, assim em relação a França como a humanidade.

Para a França, foi a causa mais poderosa de falsa grandeza, de barbaria mal disfarçada, de exautoração moral e physica, de abaixamento de nivel intellectual, de diminuição real de força e augmento de soberba vã, que tornou aquella nação mais aggressiva, mais conquistadora, mais desdenhosa dos reciprocos direitos e deveres.

A tradicção do imperio, tanto pelas victorias como pelos desastres, foi uma das grandes fatalidades da França.

As victorias promettiam-lhe outras; os desastres requeriam vingança; as invasões, represalias; as conquistas de outr'ora novas e mais largas conquistas.

E' assim que a França mereceu a animadversão e o sobresenho da Europa; é assim, que, sob calor de fundadas desconfianças, foi licito á Prussia erguer-se, crescer, ameaçar, conquistar e tornar-se emfim o arbitro da Europa, até que, após enormes guerras, lhe chegue a decadencia.

Em relação á humanidade, foi Napoleão, como acima dissemos, o semeador cego e involuntario das idéas modernas, que brotavam nos campos da batalha como os lyrios nos cemiterios, que se espalhavam com a metralha e a fozilaria e surgiam como por encanto do meio das ruinas fumegantes e dos destroços pungentes, que alastravam o mundo.

Para a França foi um malfeitor sem generosidade, que em vida estrangulou a liberdade, e depois de morto, reduzido a cinzas no rochedo longinquo de Santa Helena, ainda foi maior torpeço ao estabelecimento do governo constitucional e perduravel.

Para a Europa foi igualmente um malfeitor mais de uma craveira enorme; um mixto de divino e patibular, mas sem aquelle alcance de idéas, que só dão a generosidade de caracter e a delicadesa de sentimentos: sem um pensamento unico, verdadeiramente grande, que lhe fosse proprio, que podesse absolvel-o perante a posteridade, como a Alexandre Magno. Como diz um critico inglez, Napoleão foi um *parvenu* com todos os defeitos do officio, uma especie de George Dandin, que nunca pôde resistir á tentação de receber o abraço fraternal de um Hapsburgo, ou de um Romanoff.

Mas ao lado de George Dandin ergue-se o vulto prodigioso do conquistador, que com furor cego e insano, repetia estes versos de um grande poeta:

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE TERCEIRA.

A CONDESSA DE RAHON

X

As rosas de Saint-Maixent.

(Continuação do n. 247)

A centenaria interrompeu-se, e, indicando Julia, perguntou:

— Mas que é isto? Que tem esta formosa menina? Parece que vai desmaiar.

O marquez reparou na sua companheira, e vio que estava effectivamente muito pallida e que parecia proxima a cahir.

A reacção das commoções que a rapariga acabava de sentir denunciava se com violencia, e ao cessar-lhe a sobre-excitação passageira dos nervos, a fraqueza converteu-se em absoluta prostração.

— Julia! exclamou o marquez. Que tem?

A mocinha quiz balbuciar uma resposta, mas não pôde. Levou uma das mãos ao peito, como para indicar que o mal vinha d'alli; cerraram-se-lhe as palpebras, e sem o auxilio do marquez, que se deu pressa em a agarrar pela cintura, teria cahido no chão lageado.

— E' bom orvalhar-lhe a cara com agua fresca disse a velha; eu a vou buscar.

— E' escusado, volveu Saint Maixent. Segure na rêdea do meu cavallo, léve-o para debaixo do telheiro, ate-o á uma argola, e não lhe dê cuidado a rapariga.

A centenaria obedeceu passivamente, sem responder uma palavra, sem fazer uma observação; recebeu das mãos do marquez a rêdea do *Kebir*, e sahio de casa.

Julia, quasi inanimada, pesava como um corpo sem vida nos braços de Saint-Maixent.

Este ultimo tirou de uma das algibeiras um frasquinho de crystal cheio de liquido vermelho e transparente, destapou-o e fez aspirar o seu conteúdo á rapariga, que estremeceu ligeiramente, sorrio como se tivesse uma deliciosa sensação, e perdeu de todo os sentidos.

O fidalgo tinha previsto de certo este resultado, porque não se mostrou admirado.

Pegou na lampada, e, sustentando com a outra mão o leve peso de Julia, subio a escada que conduzia ao primeiro e unico andar.

Dissemos que esse andar era dividido em duas casas, uma de medianas dimensões e a outra muito pequena.

Saint Maixent entrou n'esta ultima, e poz a mocinha sobre o leito que alli se via.

Ia já para sahir, quando parou estatico e assombrado, ao ver entrar no quarto contiguo a velha, que parecia ter crescido desmesuradamente.

Andava agora direita, a cabeça envolta nas dobras fluctuantes do lenço, já não tremia, e com quanto o semblante estivesse ainda livido e sulcado pelas rugas, o seu porte era o de uma rapariga, de compostura firme e decidida, com os olhos a rebrilharem por baixo dos oculos.

— Que quer isto dizer? perguntou Saint-Maixent.

— Isto quer dizer, senhor marquez, que a senhora de Rahon não me poderá reconhecer, uma vez que mesmo o senhor se deixou enganar, volveu uma voz que nada tinha de tremula.

— Simoa Raymundo! murmurou o fidalgo estupefacto.

— Em carne e osso! Que lhe parece a metamorphose?

— Co'a breca, minha chara! exclamou o marquez inclinando-se. E' realmente uma mulher muito habil, e quem contar com o seu auxilio, póde ter o triumpho por seguro.

— Aquella rapariga?... perguntou Simoa indicando a cama.

— Não lhe parece encontrar n'ella uma vaga semelhança com a condessa? disse Saint-Maixent, em vez de responder.

— Esta é que ha de morrer? balbuciou Simoa com gesto de terror.

Saint-Maixent fez um signal offirmativo.

— Infeliz d'ella! murmurou a parteira. Amava-o de certo, e o senhor envenenou-a!

E' certo que amava-me, mas juro que não corre pelas suas veias nem uma gota de veneno. Não foi eu que a condemnei; já está no ultimo periodo deuma enfermidade muito aguda, e a sciencia dos medicos mais habeis não seria capaz de a salvar. Bastava uma commoção profunda para lhe dar o ultimo golpe, e essa commoção acaba de a sentir, não triste, mas agradavel, enebriante. Esta mesma noute se extinguirá a sua vida, sem agonia nem soffrimento.

—De modo que a condessa deve chegar amanhãa? perguntou Simoa.

— Sim, amanhãa.

— E se por acaso houver engano da sua parte? Se a rapariga não morrer tão de pressa?

Nos labios de Saint-Maixent desenhou-se um d'esses diabolicos sorrisos, que tão singular contraste faziam com o seu semblante formoso e juvenil.

— Fique descançada, volveu elle; affianço-lhe que ha de morrer. Pegue n'uma lampada, e faça o favor de me acompanhar.

Simoa obedeceu.

O marquez sahio da casa pela porta de detraz que deitava para um pequeno jardim cheio de roseiras, o que já em tempo referimos.

Pegou na espada em ar de navalha, e entrou a apanhar as rosas.

Juntou em poucos minutos tamanha quantidade d'ellas, que mal as podia abarcar com ambos os braços.

Terminada aquella ceifa, voltou para casa, subio ao quarto onde Julia permanecia no seu lethargo, e cobrio de rosas o leito e o sobrado.

— Ah! murmurou Simoa. Entendo; vai mata-la.

O marquez deu aos hombros, e redarguio:

— A pobre pequena adorava as flores, e muitas vezes me disse: Quizera morrer n'um leito de rosas! Vai realisar se o seu maior desejo.

Saint Maixent sahio da alcova com a parteira, e depois de dar volta á chave, guardou-a na algibeira.

Simoa empalledecia de horror, por baixo da capa de tintas com que havia desfigurado a cara.

XI

Amor de pai.

Cinco minutos depois, montou Saint-Maixent no infatigavel *Kebir*, e deixou a casa solitaria, tomando á galope o caminho da aldeia onde pernoitavam a condessa de Rahon e a formosa Olympia.

Lazaro que ficára esperando pelo amo, levou o cavallo para a cocheira, e ninguem da hospedaria deu pela expedição nocturna.

Apezar da pressa, da impaciencia que a senhora de Rahon mostrava de ordinario por chegar ao fim da viagem, n'aquelle dia eram perto das nove quando accordou, com a cabeça muito pesada e as idéas confusas: precisou de alguns minutos e de grandes esforços para recobrar a faculdade de pensar.

Afinal reappareceram claras e destinctas na sua memoria as dolorosas circumstancias que tornavam indispensavel a sua viagem, e dizendo á Marineta que a vestisse quanto antes, ordenou que se mettessem os cavallos ao trem.

Poucos minutos depois, ao terminar a condessa o seu toucado, pedio Saint-Maixent para lhe fallar. Era portador de uma noticia tão inesperada quanto desagradavel: o boleeiro Frmino tinha adoecido a noute passada; ardia em febre, acompanhada de delirio, e estava totalmente impossibilitado de entrar em serviço.

— Meu Deus! Meu Deus! bradou a condessa de Rahon, desfazendo-se em lagrimas. Tudo se junta contra mim! Quizera ter azas para devorar o espaço, e de repente vem um novo obstaculo oppôr-se á minha viagem. Parece-lhe que será perigosa a doença de Firmino, meu primo?

— Espero que não. Mandei logo chamar o medico, bastante entendido, segundo me pareceu, e não acha a de gravidade; mas olhando as cousas pelo seu melhor lado, cuido que a doença durará uns dias.

— Que havemos de fazer? proseguio a condessa. Interromper a viagem é impossivel; se eu aqui esperasse mais tempo, era capaz de endoudecer; quero partir quanto antes. Se preciso fôr, contentar-me-hei com qualquer carroção, e não se arranjando nada, vou á pé.

— Descance, querida prima, redarguio o marquez, não ha de ver-se em tão difficeis extremos. O meu criado Lazaro é um excellente cocheiro, e póde substituir o Firmino.

— Ah! O senhor é a minha Providencia. Não percamos nem um minuto; mande pôr o trem, vá, depressa.

Emquanto se executava esta ordem, a senhora de Rahon mandou chamar o hospedeiro, entregou-lhe vinte cinco luizes e recommendou-lhe que tratasse bem, assidua e esmeradamente de Firmino durante a sua doença e convalescença.

Afinal foram dizer-lhe que estava tudo prompto.

A condessa, a formosa Olympia e Marineta assentaram-se dentro da carruagem Lazaro pespegou-se magistralmente na almofada com as rédeas n'uma das mãos e o chicote na outra, e o marquez montou á cavallo, como de costume.

Partio a comitiva.

Os cavallos, extenuados pelas jornadas dos dias antecedentes, caminhavam fortemente, apezar das excitações incessantes do improvisado boleeiro.

Saint-Maixent ia á passo, ao pé da portinhola.

Era mais de meio dia quando o trem chegou á aldeia de S. Judas.

Ao entrar pela unica rua da povoação, avistou o marquez um grupo numeroso de aldeãos, reunidos diante da estalagem das *Armas de França*.

No meio daquelle grupo estava um homem gordo e pequeno, pallido, com as palpebras inchadas, os olhos avermelhados, ferindo o peito com as unhas e arrepellando os cabellos.

Aquelle homemzinho, que á não ser pela violencia da sua dôr, teria parecido ridiculo, era o tio Guilherme.

O marquez de Saint-Maixent, quando o reconheceu, sentio uma contracção nervosa, que vagamente se parecia á um remorso. Arrependeu-se quasi de não ter dado uma volta, para evitar o desagradavel encontro d'aquelle pai desconsolado.

Lembrou-se á principio de metter esporas ao cavallo, e passar como um raio; mas já era tarde. O tio Guilherme acabava de o conhecer, e, furando por entre a multidão que o cercava, correu para elle, balbuciando:

—Ah! senhor marquez, senhor marquez, é o céo que o traz aqui! O senhor é bom e poderoso... não me ha de desamparar...

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS.